



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Três Marias/MG

Brasília, agosto de 2017.

Data-base: 31/dezembro/2016



ÍNDICE

1.	Apresentação	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
2.1.	Bases Legais	6
2.2.	Bases Técnicas	6
2.3.	Base de Dados	7
3.	Depuração da Base de Dados	8
4.	Perfil da População	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	11
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	13
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	15
6.	Patrimônio do Plano	16
7.	Custo Previdenciário	17
7.1.	Benefícios em Capitalização	17
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	18
7.3.	Benefícios em Repartição Simples	19
7.4.	Custo Normal Total	20
8.	Reservas Matemáticas	20
9.	Plano de Custeio	23
9.1.	Custo Normal	23
9.2.	Custo Suplementar	23
9.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	24
9.2.2.	Financiamento com aportes crescentes	25
9.3.	Plano de Custeio Total	27
10.	Fluxo dos benefícios custeados pelo Tesouro Municipal	27
11.	Análises de Sensibilidade	29
11.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	29
11.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	30
11.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	31
11.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	32
11.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	33
11.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	34
11.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	35
12.	Análises de Variações de Resultados	36
12.1.	Variação na base de dados cadastrais	36
12.2.	Variação no custo previdenciário	37
13.	Parecer Atuarial	39
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	45
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	57
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	58
	ANEXO 4 – Projeções	59
	ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	70
	ANEXO 6 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	74

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas	10
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição	11
Quadro 7:	Receitas e despesas	12
Quadro 8:	Ativos	13
Quadro 9:	Aposentados - RPPS.....	13
Quadro 10:	Pensionistas - RPPS	13
Quadro 11:	Total - RPPS.....	13
Quadro 12:	Aposentados – Tesouro Municipal	13
Quadro 13:	Pensionistas – Tesouro Municipal.....	14
Quadro 14:	Total – Tesouro Municipal	14
Quadro 15:	Patrimônio constituído pelo RPPS	16
Quadro 16:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	17
Quadro 17:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	18
Quadro 18:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	19
Quadro 19:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	19
Quadro 20:	Custo Normal.....	20
Quadro 21:	Reservas Matemáticas	21
Quadro 22:	Situação das Reservas a Amortizar	22
Quadro 23:	Plano de Custeio do Custo Normal	23
Quadro 24:	Custo Total	24
Quadro 25:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente.....	25
Quadro 26:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Proposto	26
Quadro 27:	Plano de Custeio do Custo Total.....	27
Quadro 28:	Fluxo dos benefícios custeados pelo Tesouro Municipal.....	27
Quadro 29:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	29
Quadro 30:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	30
Quadro 31:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	32
Quadro 32:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	32
Quadro 33:	Variações do Quantitativo de participantes	36
Quadro 34:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	36
Quadro 35:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	36
Quadro 36:	Variações dos Custos Normais	37
Quadro 37:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	37
Quadro 38:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	37
Quadro 39:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	45
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	45
Quadro 41:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	47
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	47
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	48
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	49
Quadro 45:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	50
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	51
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	52
Quadro 48:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	53

Quadro 49:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	54
Quadro 50:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	54
Quadro 51:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	55
Quadro 52:	Estatísticas dos Pensionistas	55
Quadro 53:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	56

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	10
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	11
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	15
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	17
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	30
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	31
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	33
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	34
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	35
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	46
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	48
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	49
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	50
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	51
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	52
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	53
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	54
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	55
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	56

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Seguridade Social Municipal de Três Marias contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Três Marias.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70 e 88, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, em 30 de março de 2012 e em 08 de maio de 2015, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 1.945, de 20 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 1.995, de 02 de julho de 2007; e
- Lei Municipal nº 2.566, de 08 de dezembro de 2015.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2014 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2014 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2014 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2016**; e
- Data da avaliação: **31/12/2016**.
- Data da elaboração da avaliação: **01/08/2017**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
992	130	23

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Cabe ressaltar que o Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 76 benefícios de aposentadoria e 28 pensões. Tais benefícios não foram incluídos nesta Avaliação Atuarial, uma vez que não geram despesas para o RPPS, sendo apenas apresentado no item 10 o fluxo de caixa destes benefícios, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

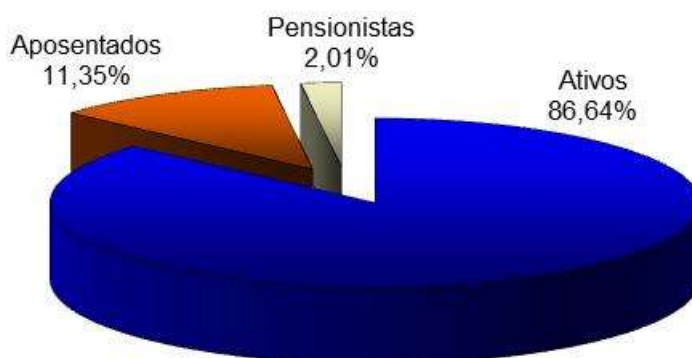
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Três Marias, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de

13,36%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 6,48 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

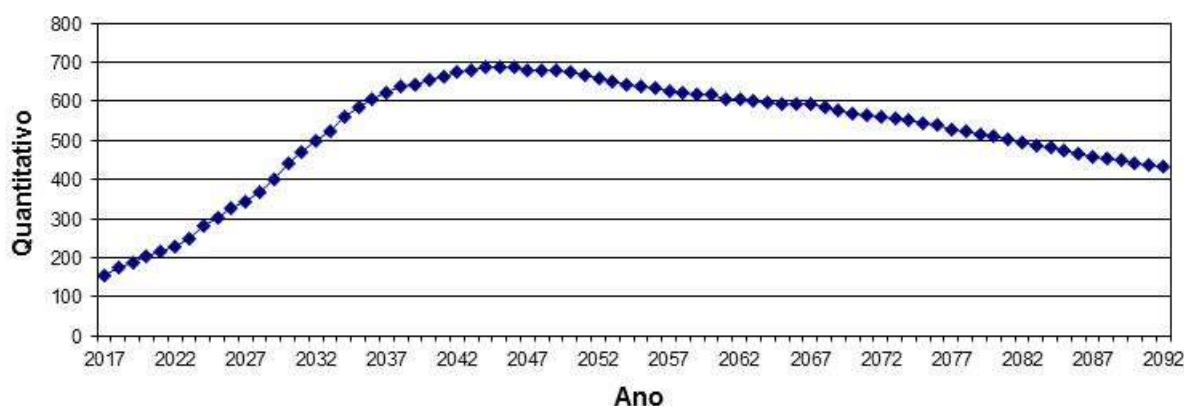
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	86,64%	13,36%	6,48

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Três Marias prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



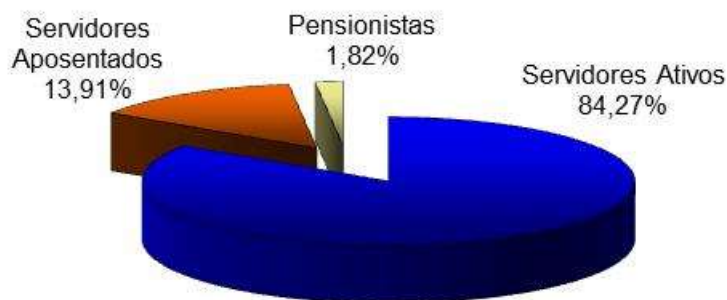
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2046, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.974.113,49	992	R\$ 1.990,03
Servidores Aposentados	R\$ 325.918,98	130	R\$ 2.507,07
Pensionistas	R\$ 42.709,90	23	R\$ 1.856,95
Total	R\$ 2.342.742,37	1.145	R\$ 2.046,06

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Três Marias representa 18,67% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.974.113,49	11,00%	R\$ 217.152,48
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 9.747,30	11,00%	R\$ 1.072,20
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 976,38	11,00%	R\$ 107,40
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 1.974.113,49	16,82%	R\$ 332.045,89
Município - Custo Suplementar – Aportes *	---	---	---	R\$ 131.306,79
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 681.684,76
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 1.974.113,49	2,00%	R\$ 39.482,27
Total de Receita				R\$ 721.167,03

*Valor correspondente a 1/12 do aporte anual estabelecido pela Lei Municipal nº 2.566, de 08/12/2015.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 681.684,76		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 368.628,88	R\$ 434.959,09
	Auxílios*	R\$ 66.330,21	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 246.725,67		
Resultado sobre folha salarial	12,50%		
Resultado sobre arrecadação	36,19%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 18,82%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 16,82% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 681.684,76, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 12,50% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que modifica o art. 2º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	992
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 1.990,03
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.974.113,49

Quadro 9: Aposentados - RPPS

Discriminação	Valores
Quantitativo	130
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 2.507,07
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 325.918,98

Quadro 10: Pensionistas - RPPS

Discriminação	Valores
Quantitativo	23
Idade média atual	54
Benefício médio	R\$ 1.856,95
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 42.709,90

Quadro 11: Total - RPPS

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.145
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.342.742,37

Quadro 12: Aposentados – Tesouro Municipal

Discriminação	Valores
Quantitativo	76
Idade média atual	71
Benefício médio	R\$ 2.024,54
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 153.865,19

Quadro 13: Pensionistas – Tesouro Municipal

Discriminação	Valores
Quantitativo	28
Idade média atual	71
Benefício médio	R\$ 1.444,44
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 40.444,29

Quadro 14: Total – Tesouro Municipal

Discriminação	Valores
Quantitativo	104
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 194.309,48

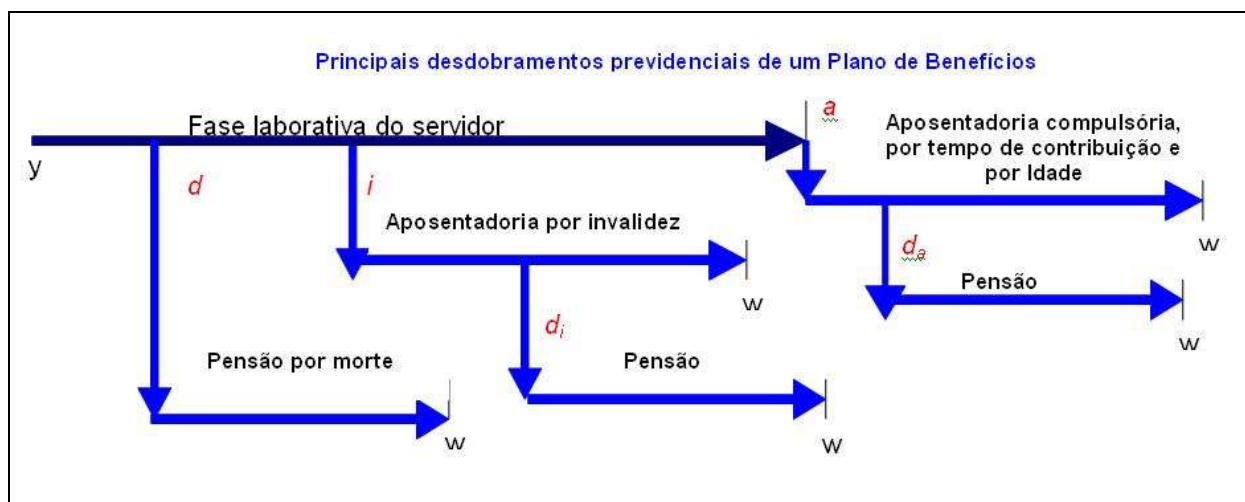
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

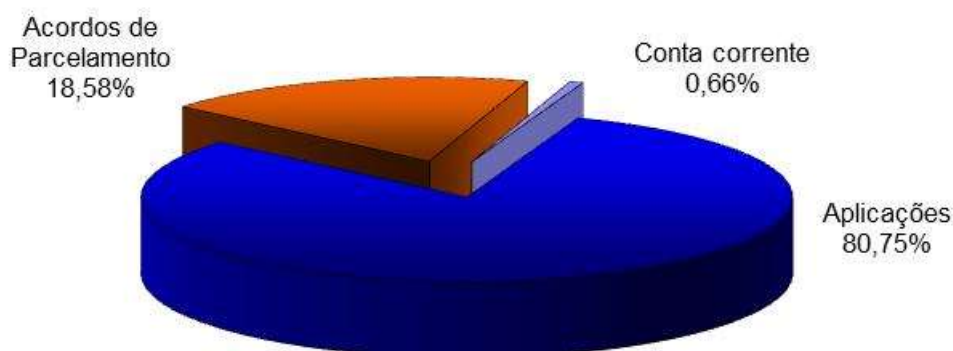
6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 15: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 46.830.583,61	31/12/2016
Acordos de Parcelamento	R\$ 10.777.867,86	31/12/2016
Conta corrente	R\$ 383.869,30	31/12/2016
Total	R\$ 57.992.320,77	31/12/2016

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 16: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas

Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Idade de Entrada Normal – IEN**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 17: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 3.772.530,87	14,70%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 356.722,31	1,39%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 18: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 674.949,40	2,63%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 61.592,34	0,24%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 1.244.678,55	4,85%
Auxílio-Reclusão	R\$ 2.566,35	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão⁶ e salário-família.

Quadro 19: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 633.887,84	2,47%
Salário-Maternidade	R\$ 148.848,16	0,58%
Salário-Família	R\$ 76.990,43	0,30%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

⁶ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

7.4. Custo Normal Total

Quadro 20: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 4.129.253,18	16,09%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 736.541,74	2,87%
Pensão de ativos	R\$ 1.244.678,55	4,85%
Auxílios	R\$ 862.292,77	3,36%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 6.972.766,24	27,17%
Administração do Plano	R\$ 513.269,51	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 7.486.035,75	29,17%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

8. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Três Marias.

Quadro 21: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (51.138.535,81)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 175.707,65
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (6.264.847,15)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 13.743,64
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 673.410,70
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (56.540.520,97)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (139.078.521,02)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 37.431.528,69
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 8.344.711,26
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (93.302.281,07)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (56.540.520,97)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (93.302.281,07)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (149.842.802,04)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 47.214.452,91
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento***	R\$ 10.777.867,86
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (91.850.481,27)
Reservas a Amortizar	R\$ (91.850.481,27)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (1,17%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 6,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2016.

*** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.

O Município de Três Marias através da Lei Municipal nº 2.566, de 08 de dezembro de 2015, alterou o Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano através de aportes. O montante correspondente ao Valor Presente dos Aportes Futuros deste Plano de Amortização é de R\$ R\$ 69.252.662,36, portanto **não é suficiente** para quitar o Déficit apurado e foi alocado na conta “Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial”. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R\$ 22.597.818,91.

Quadro 22: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (91.850.481,27)
(+) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial*	R\$ 69.252.662,36
Resultado Técnico Atuarial Deficitário	R\$ (22.597.818,91)

* Correspondente ao Valor Presente dos Aportes Suplementares futuros instituído pela Lei nº 2.566, de 08/12/2015.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

9. Plano de Custeio

9.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência Municipal de Três Marias somam 29,82% (11,00% para o servidor e 18,82% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 29,17%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **poderá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme:

Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,82%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

9.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 27 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 91.850.481,27, corresponde a um Custo Suplementar de 25,56% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Três Marias, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 24: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 7.486.035,75	29,17%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 27 anos)	R\$ 6.559.265,24	25,56%
CUSTO TOTAL	R\$ 14.045.300,99	54,73%

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (27 anos).

9.2.2. Financiamento com aportes crescentes

O Município de Três Marias através da Lei Municipal nº 2.566, de 08 de dezembro de 2015, alterou o Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano através de aportes, conforme o quadro abaixo:

Quadro 25: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente

Ano	Saldo inicial (R\$)	Aportes Anuais (R\$)			Saldo Final (R\$)
		Pagamento Câmara	Pagamento Demais Órgãos	Pagamento Total	
2017	91.850.481,27	67.168,31	2.097.064,18	2.164.232,49	95.067.423,70
2018	95.067.423,70	101.349,61	2.373.598,61	2.474.948,22	98.148.024,01
2019	98.148.024,01	114.073,48	2.671.590,47	2.785.663,95	101.084.101,67
2020	101.084.101,67	126.797,35	2.969.582,32	3.096.379,67	103.866.985,31
2021	103.866.985,31	139.521,22	3.267.574,18	3.407.095,40	106.487.483,31
2022	106.487.483,31	152.245,09	3.565.566,05	3.717.811,14	108.935.852,50
2023	108.935.852,50	164.968,96	3.863.557,90	4.028.526,86	111.201.765,17
2024	111.201.765,17	177.692,83	4.161.549,76	4.339.242,59	113.274.273,94
2025	113.274.273,94	190.416,70	4.459.541,62	4.649.958,32	115.141.774,56
2026	115.141.774,56	203.140,57	4.757.533,47	4.960.674,04	116.791.966,55
2027	116.791.966,55	215.864,44	5.055.525,33	5.271.389,77	118.211.811,38
2028	118.211.811,38	228.588,31	5.353.517,20	5.582.105,51	119.387.488,23
2029	119.387.488,23	241.312,18	5.651.509,06	5.892.821,23	120.304.347,01
2030	120.304.347,01	254.036,05	5.949.500,91	6.203.536,96	120.946.858,66
2031	120.946.858,66	266.759,92	6.247.492,77	6.514.252,69	121.298.562,33
2032	121.298.562,33	279.483,79	6.545.484,63	6.824.968,41	121.342.009,55
2033	121.342.009,55	292.207,66	6.843.476,48	7.135.684,14	121.058.704,93
2034	121.058.704,93	304.931,53	7.141.468,34	7.446.399,87	120.429.043,37
2035	120.429.043,37	317.655,40	7.439.460,21	7.757.115,60	119.432.243,43
2036	119.432.243,43	317.655,40	7.439.460,21	7.757.115,60	118.375.635,49
2037	118.375.635,49	317.655,40	7.439.460,21	7.757.115,60	117.255.631,08
2038	117.255.631,08	317.655,40	7.439.460,21	7.757.115,60	116.068.426,41
2039	116.068.426,41	317.655,40	7.439.460,21	7.757.115,60	114.809.989,45
2040	114.809.989,45	317.655,40	7.439.460,21	7.757.115,60	113.476.046,28
2041	113.476.046,28	317.655,40	7.439.460,21	7.757.115,60	112.062.066,51
2042	112.062.066,51	317.655,40	7.439.460,21	7.757.115,60	110.563.247,96
2043	110.563.247,96	317.655,40	7.439.460,21	7.757.115,60	108.974.500,30

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 12.

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Conforme o quadro anterior, o Plano de Amortização vigente **não será suficiente** para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial no prazo previsto. Desta forma, **recomenda-se a alteração da projeção dos aportes suplementares**, conforme o quadro a seguir:

Quadro 26: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Proposto

Ano	Saldo inicial (R\$)	Aportes Anuais (R\$)			Saldo Final (R\$)
		Pagamento Câmara	Pagamento Demais Órgãos	Pagamento Total	
2017	91.850.481,27	67.168,31	2.097.064,18	2.164.232,49	95.067.423,70
2018	95.067.423,70	110.467,81	2.587.146,04	2.697.613,86	97.911.998,44
2019	97.911.998,44	132.658,27	3.106.844,51	3.239.502,78	100.352.845,39
2020	100.352.845,39	155.074,79	3.631.837,28	3.786.912,07	102.359.889,32
2021	102.359.889,32	177.872,26	4.165.751,91	4.343.624,17	103.897.241,07
2022	103.897.241,07	200.562,62	4.697.158,17	4.897.720,79	104.939.491,50
2023	104.939.491,50	221.754,12	5.193.461,17	5.415.215,29	105.495.732,78
2024	105.495.732,78	243.489,10	5.702.492,38	5.945.981,48	105.522.736,37
2025	105.522.736,37	264.534,49	6.195.373,54	6.459.908,04	105.006.598,03
2026	105.006.598,03	286.899,30	6.719.155,35	7.006.054,65	103.880.575,98
2027	103.880.575,98	308.693,60	7.229.575,68	7.538.269,28	102.122.845,11
2028	102.122.845,11	329.516,31	7.717.241,68	8.046.757,99	99.720.652,35
2029	99.720.652,35	349.685,88	8.189.611,23	8.539.297,11	96.652.236,55
2030	96.652.236,55	369.639,04	8.656.912,32	9.026.551,35	92.883.226,31
2031	92.883.226,31	389.170,00	9.114.325,70	9.503.495,70	88.382.514,45
2032	88.382.514,45	409.614,69	9.593.138,34	10.002.753,03	83.082.547,10
2033	83.082.547,10	408.805,14	9.574.178,83	9.982.983,97	77.485.536,92
2034	77.485.536,92	407.667,20	9.547.528,36	9.955.195,56	71.582.161,84
2035	71.582.161,84	405.508,58	9.496.973,75	9.902.482,33	65.380.460,27
2036	65.380.460,27	404.853,18	9.481.624,17	9.886.477,35	58.823.621,90
2037	58.823.621,90	404.977,90	9.484.545,23	9.889.523,13	51.870.144,69
2038	51.870.144,69	405.757,17	9.502.795,76	9.908.552,93	44.479.287,27
2039	44.479.287,27	406.706,33	9.525.024,86	9.931.731,19	36.620.409,45
2040	36.620.409,45	407.701,21	9.548.324,87	9.956.026,08	28.264.246,37
2041	28.264.246,37	408.007,58	9.555.500,07	9.963.507,65	19.398.783,04
2042	19.398.783,04	408.729,71	9.572.412,17	9.981.141,88	9.982.699,63
2043	9.982.699,63	408.793,50	9.573.906,13	9.982.699,63	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 12.

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Ainda, segundo o parágrafo 1º da Portaria MPS nº 746, de 27 de novembro de 2011, os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial, deverão ser controlados separadamente dos demais recursos e **permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 anos.**

Vale ressaltar que há necessidade de alteração da lei no tocante a alteração da projeção dos Aportes suplementares, para o financiamento do Déficit Atuarial. Ainda, deverá ser considerado que as parcelas sejam atualizadas monetariamente pelo mesmo índice de

inflação empregado para o cálculo da meta atuarial. Anualmente a projeção dos aportes deverá ser revista.

9.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá as seguintes características:

Quadro 27: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	Aportes Suplementar*
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,82%	25,56%	Aportes Conforme o quadro 26
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado*	11,00%	---	---
	Pensionista*	11,00%	---	---

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

10. Fluxo dos benefícios custeados pelo Tesouro Municipal

Conforme informado pelos gestores, o Tesouro Municipal é responsável pelo custeio de 76 benefícios de aposentadoria e 28 pensões. O fluxo de pagamento destes benefícios está representado no quadro abaixo:

Quadro 28: Fluxo dos benefícios custeados pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2017	2.000.247,44	525.775,81	15.336,66	0,00	2.510.686,58
2018	1.938.522,02	511.287,60	14.864,14	0,00	2.434.945,48
2019	1.874.536,42	496.270,35	14.364,43	0,00	2.356.442,34
2020	1.808.467,38	468.029,87	13.837,76	0,00	2.262.659,49
2021	1.740.477,38	451.930,60	13.285,10	0,00	2.179.122,88
2022	1.670.760,10	435.469,80	12.707,39	0,00	2.093.522,51
2023	1.599.520,51	418.692,46	12.105,51	0,00	2.006.107,46
2024	1.526.955,02	396.656,24	11.480,78	0,00	1.912.130,47
2025	1.453.368,62	378.747,99	10.838,61	0,00	1.821.277,99
2026	1.379.115,16	360.706,09	10.185,11	0,00	1.729.636,14
2027	1.304.551,32	342.583,46	9.524,22	0,00	1.637.610,56
2028	1.229.985,45	316.104,61	8.859,89	0,00	1.537.230,18
2029	1.155.753,32	297.425,84	8.196,08	0,00	1.444.983,08
2030	1.082.164,28	278.915,60	7.536,73	0,00	1.353.543,16
2031	1.009.555,93	260.644,90	6.885,69	0,00	1.263.315,14

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2032	938.248,19	242.686,86	6.246,79	0,00	1.174.688,26
2033	868.567,38	225.110,84	5.623,71	0,00	1.088.054,51
2034	800.840,93	199.699,54	5.020,03	0,00	995.520,44
2035	735.359,57	182.647,18	4.439,18	0,00	913.567,58
2036	672.407,99	166.264,13	3.884,39	0,00	834.787,72
2037	612.223,27	150.624,72	3.358,74	0,00	759.489,25
2038	555.011,03	135.788,62	2.865,04	0,00	687.934,61
2039	500.912,60	121.804,88	2.405,89	0,00	620.311,59
2040	450.002,11	108.698,84	1.983,61	0,00	556.717,33
2041	402.322,22	96.478,28	1.600,22	0,00	497.200,28
2042	357.902,19	85.145,28	1.257,41	0,00	441.790,06
2043	316.752,19	74.693,47	956,49	0,00	390.489,16
2044	278.856,35	65.108,48	698,37	0,00	343.266,45
2045	244.143,28	56.356,28	483,46	0,00	300.016,10
2046	212.533,48	48.378,62	311,51	0,00	260.600,59
2047	183.953,91	41.102,95	181,49	0,00	224.875,36
2048	158.348,87	34.486,14	91,15	0,00	192.743,87
2049	135.616,61	28.521,58	36,32	0,00	164.101,87
2050	115.575,98	23.205,62	9,93	0,00	138.771,67
2051	97.937,31	18.530,00	1,42	0,00	116.465,88
2052	82.347,62	14.485,95	0,06	0,00	96.833,52
2053	68.531,58	11.051,49	0,00	0,00	79.583,08
2054	56.348,44	8.189,44	0,00	0,00	64.537,89
2055	45.729,05	5.852,38	0,00	0,00	51.581,43
2056	36.602,77	3.998,20	0,00	0,00	40.600,97
2057	28.880,92	2.595,41	0,00	0,00	31.476,32
2058	22.452,11	1.599,61	0,00	0,00	24.051,71
2059	17.189,55	941,69	0,00	0,00	18.131,24
2060	12.945,72	532,39	0,00	0,00	13.478,12
2061	9.569,02	285,27	0,00	0,00	9.854,29
2062	6.913,17	138,48	0,00	0,00	7.051,65
2063	4.840,75	54,49	0,00	0,00	4.895,24
2064	3.241,70	14,66	0,00	0,00	3.256,37
2065	2.039,65	2,07	0,00	0,00	2.041,72
2066	1.184,42	0,08	0,00	0,00	1.184,50
2067	621,93	0,00	0,00	0,00	621,93
2068	286,52	0,00	0,00	0,00	286,52
2069	110,91	0,00	0,00	0,00	110,91
2070	32,54	0,00	0,00	0,00	32,54

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios de Inativos: Aposentadorias pagas pelo Tesouro Municipal.

Benefícios de Pensionistas: Pensões pagas pelo Tesouro Municipal.

Contribuições de Inativos: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos aposentados que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

Contribuições de Pensionistas: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos pensionistas que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

Complemento Tesouro Municipal: Valor do desembolso do Tesouro Municipal para complementação da diferença entre: Benefícios de Inativos (+) Benefícios de Pensionistas (-) Contribuição de Inativos (-) Contribuição de Pensionistas.

11. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

11.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 29: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 1.677.996,46	29,81%	R\$ 79.498.652,96	-14,79%
-10%	R\$ 1.776.702,14	29,57%	R\$ 84.119.947,20	-9,84%
-5%	R\$ 1.875.407,81	29,37%	R\$ 88.707.578,53	-4,92%
0%	R\$ 1.974.113,49	29,17%	R\$ 93.302.281,07	0,00%
5%	R\$ 2.072.819,16	29,00%	R\$ 97.862.015,06	4,89%
10%	R\$ 2.171.524,83	28,82%	R\$ 102.427.753,48	9,78%
15%	R\$ 2.270.230,51	28,69%	R\$ 106.960.928,41	14,64%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 4,89%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,17 pontos percentuais.

11.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

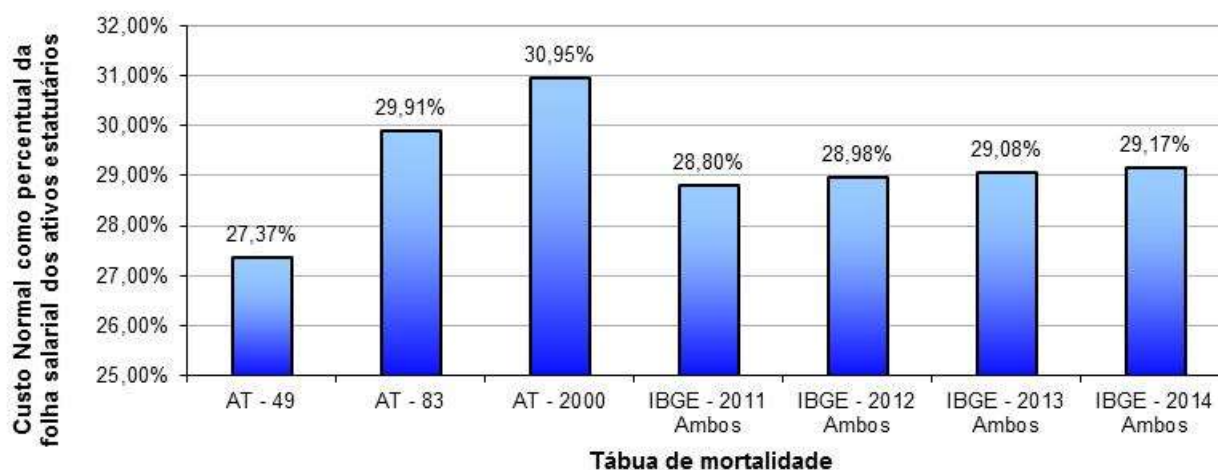
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,20 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 30: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 61 anos	CN
AT - 49	17,76	27,37%
AT - 83	21,80	29,91%
AT - 2000	23,75	30,95%
IBGE - 2011 Ambos	20,48	28,80%
IBGE - 2012 Ambos	20,88	28,98%
IBGE - 2013 Ambos	21,04	29,08%
IBGE - 2014 Ambos	21,20	29,17%

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

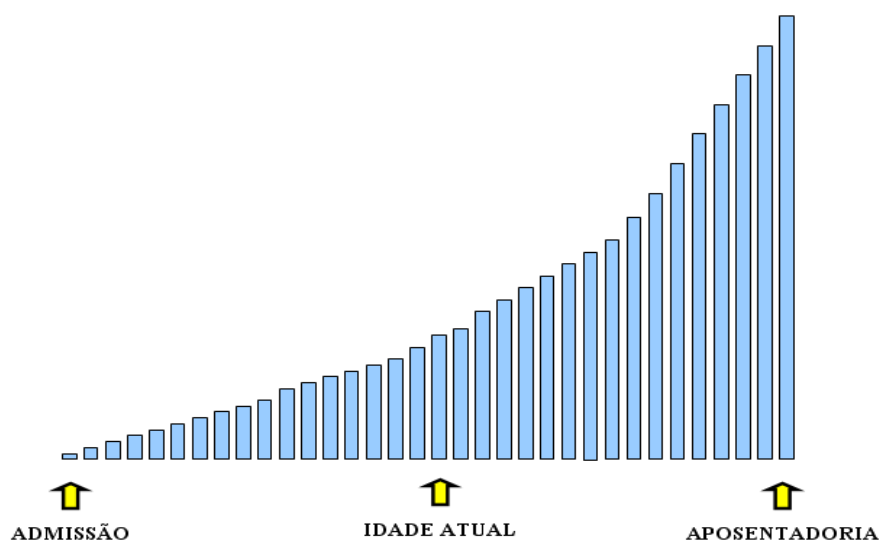


11.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto **desprezível** no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Idade de Entrada Normal – IEN**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **minimizar** as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 31: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
42	16,09%	2,22%	3,94%	27,61%	R\$ 64.804.249,16
43	16,09%	2,41%	4,22%	28,08%	R\$ 73.635.404,48
44	16,09%	2,63%	4,52%	28,60%	R\$ 83.113.990,59
45	16,09%	2,87%	4,85%	29,17%	R\$ 93.302.281,07
46	16,10%	3,15%	5,21%	29,82%	R\$ 104.125.048,91
47	16,10%	3,46%	5,60%	30,52%	R\$ 114.810.010,21
48	16,10%	3,82%	6,02%	31,30%	R\$ 125.856.826,59

11.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

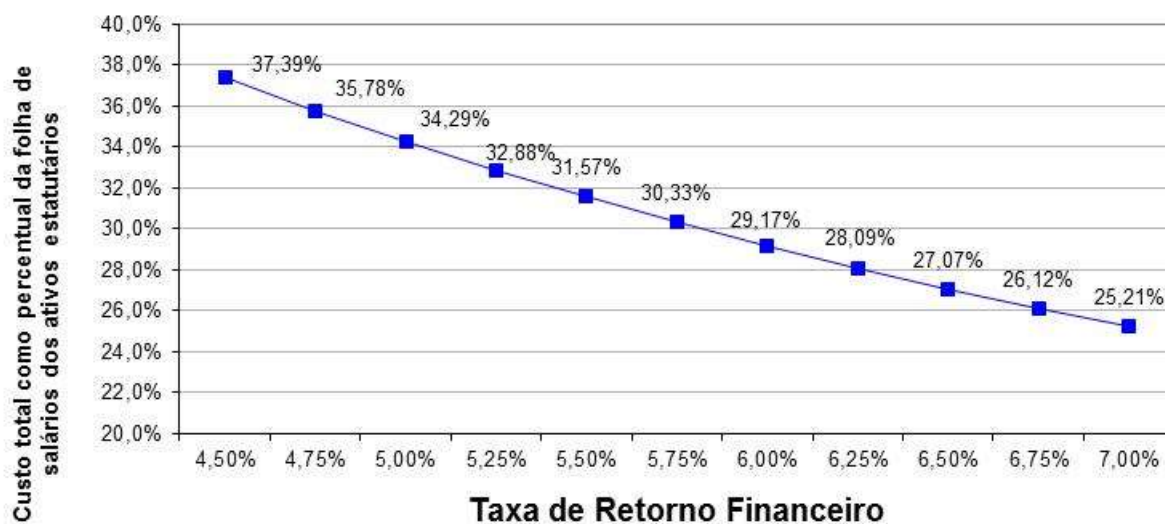
Quadro 32: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
58	34,97%	R\$ 124.267.164,52
59	32,85%	R\$ 113.556.280,69
60	30,92%	R\$ 103.426.586,21
61	29,17%	R\$ 93.302.281,07
62	27,58%	R\$ 83.989.425,34
63	26,14%	R\$ 75.499.892,12
64	24,81%	R\$ 67.795.130,94

11.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 29,17%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



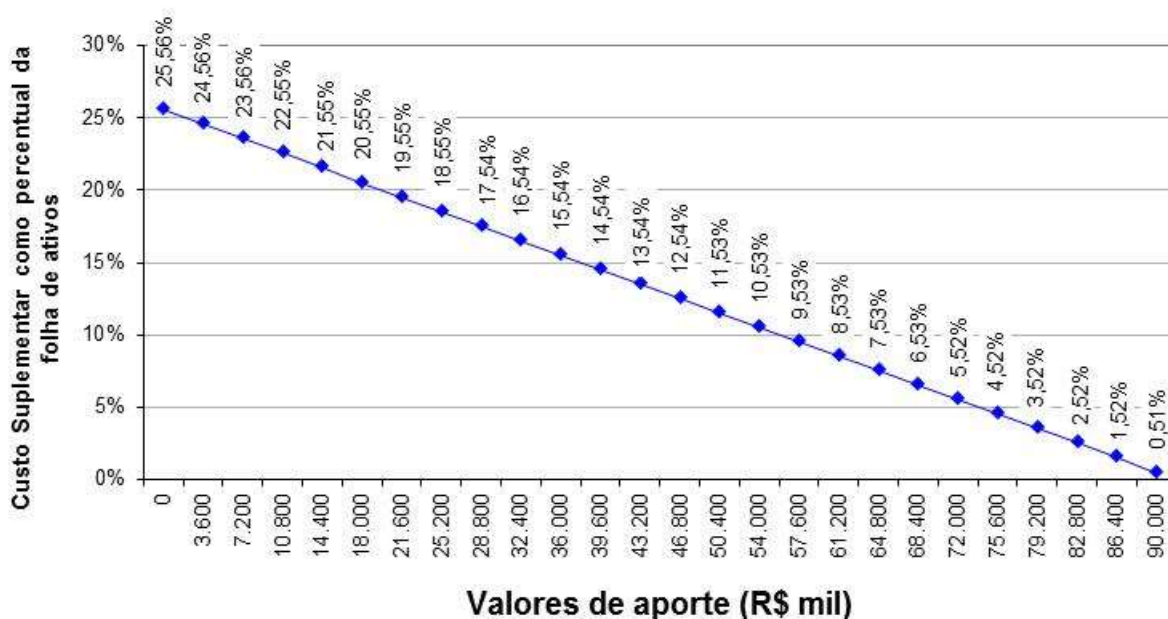
Elaboração: CAIXA.

11.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



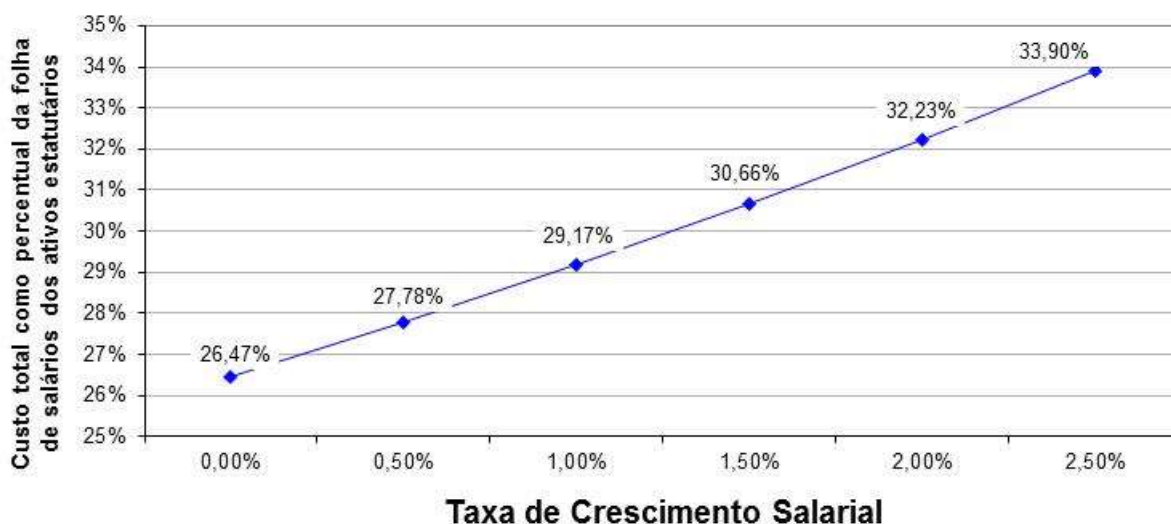
Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 3,6 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,00 ponto percentual. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 91.850.481,27, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

11.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

12. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

12.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 33: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2015	1050	93	19
2016	1012	117	21
2017	992	130	23

Quadro 34: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2015	R\$ 1.763.769,69	R\$ 181.994,82	R\$ 31.454,02
2016	R\$ 1.844.712,07	R\$ 250.766,87	R\$ 35.788,49
2017	R\$ 1.974.113,49	R\$ 325.918,98	R\$ 42.709,90

Quadro 35: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2015	R\$ 1.679,78	R\$ 1.956,93	R\$ 1.655,47
2016	R\$ 1.822,84	R\$ 2.143,31	R\$ 1.704,21
2017	R\$ 1.990,03	R\$ 2.507,07	R\$ 1.856,95

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve redução de 20 servidores ativos e aumento de 13 aposentados e 2 pensionistas de Dez/2015 a Dez/2016;
- o crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2015 a Dez/2016 foi de 9,17% e 2,71% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 6,29%.

12.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 36: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2015	2016	2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,70%	15,60%	16,09%
Invalidez com reversão ao dependente	1,89%	2,68%	2,87%
Pensão de ativos	4,72%	4,66%	4,85%
Auxílios	2,52%	3,23%	3,36%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,83%	26,17%	27,17%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,83%	28,17%	29,17%

Quadro 37: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2015	2016	2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 30.271.421,62	R\$ 44.288.017,19	R\$ 57.213.931,67*
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 68.927.254,47	R\$ 86.370.597,53	R\$ 101.646.992,33
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 99.198.676,09	R\$ 130.658.614,72	R\$ 158.860.924,00
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 29.224.568,00	R\$ 37.206.221,13	R\$ 47.214.452,91
(+) Acordos de Parcelamento	R\$ 6.333.909,57	R\$ 7.106.793,63	R\$ 10.777.867,86
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 8.446.342,33	R\$ 9.320.667,41	R\$ 9.018.121,96
Resultado Técnico Atuarial	R\$(55.193.856,20)	R\$ (77.024.932,55)	R\$ (91.850.481,27)

Quadro 38: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	2015	2016	2017
Custo Normal	28,83%	28,17%	29,17%
Custo Suplementar em 27 anos	---	22,60%	25,56%
Custo Total	28,83%	50,77%	54,73%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 0,49 pontos percentuais no custo de Aposentadoria com reversão ao dependente, devido à atualização da Tábua de Mortalidade utilizada, de IBGE – 2013 para IBGE - 2014;
- O custo de Pensão por Morte de Ativos e o custo de invalidez com reversão ao dependente aumentaram em 0,19%, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 10,66 meses;
- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 17,69%. Este evento decorre devido ao aumento do salário médio dos

servidores ativos em 9,17%, aliado ao fato de que esta reserva é uma função crescente;

- Houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 29,19%, relacionado ao aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e de seus benefícios médios.

13. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Três Marias e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;

- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 6,22%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 57 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 64 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 66 anos;
- Grupo todo: 61 anos

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2016 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Sendo a meta atuarial para o exercício 2016, estabelecida na respectiva Política de Investimentos, de 12,67% (IPCA+ 6,00%), a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2016 foi de 15,47%, sendo a rentabilidade líquida no período de 8,64%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2016 foi de 6,29%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2017.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 18,82% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 16,82% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração, para o ano de 2016; e
- Aportes mensais do Município de R\$ 131.306,79, no ano de 2016, para o Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 246.725,67, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 12,50% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Aplicações: R\$ 46.830.583,61;
- Acordos de Parcelamento: R\$ 10.777.867,86; e
- Conta corrente: R\$ 383.869,30.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 9.018.121,96, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (1,17%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 6,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 1.974.113,49.

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência Municipal de Três Marias somam 29,82% (11,00% para o servidor e 18,82% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 29,17%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **poderá ser mantido o patamar contributivo atual.**

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 91.850.481,27 e para financiá-lo em 27 anos é necessária uma contribuição adicional de 25,56%, totalizando 54,73% da folha de salários dos servidores ativos.

O Município de Três Marias através da Lei Municipal nº 2.566, de 08 de dezembro de 2015, alterou o Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano através de aportes. O montante correspondente ao Valor Presente dos Aportes Futuros deste Plano de Amortização é de R\$ R\$ 69.252.662,36 e foi alocado na conta “Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial”. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R\$ 22.597.818,91, ou seja, o atual plano de amortização **não é suficiente** para quitar o Déficit Apurado.

Desta forma, **recomenda-se a alteração da projeção dos aportes suplementares**, conforme o quadro a seguir:

Ano	Saldo inicial (R\$)	Aportes Anuais (R\$)			Saldo Final (R\$)
		Pagamento Câmara	Pagamento Demais Órgãos	Pagamento Total	
2017	91.850.481,27	67.168,31	2.097.064,18	2.164.232,49	95.067.423,70
2018	95.067.423,70	110.467,81	2.587.146,04	2.697.613,86	97.911.998,44
2019	97.911.998,44	132.658,27	3.106.844,51	3.239.502,78	100.352.845,39
2020	100.352.845,39	155.074,79	3.631.837,28	3.786.912,07	102.359.889,32
2021	102.359.889,32	177.872,26	4.165.751,91	4.343.624,17	103.897.241,07
2022	103.897.241,07	200.562,62	4.697.158,17	4.897.720,79	104.939.491,50
2023	104.939.491,50	221.754,12	5.193.461,17	5.415.215,29	105.495.732,78
2024	105.495.732,78	243.489,10	5.702.492,38	5.945.981,48	105.522.736,37
2025	105.522.736,37	264.534,49	6.195.373,54	6.459.908,04	105.006.598,03
2026	105.006.598,03	286.899,30	6.719.155,35	7.006.054,65	103.880.575,98
2027	103.880.575,98	308.693,60	7.229.575,68	7.538.269,28	102.122.845,11
2028	102.122.845,11	329.516,31	7.717.241,68	8.046.757,99	99.720.652,35
2029	99.720.652,35	349.685,88	8.189.611,23	8.539.297,11	96.652.236,55
2030	96.652.236,55	369.639,04	8.656.912,32	9.026.551,35	92.883.226,31
2031	92.883.226,31	389.170,00	9.114.325,70	9.503.495,70	88.382.514,45
2032	88.382.514,45	409.614,69	9.593.138,34	10.002.753,03	83.082.547,10
2033	83.082.547,10	408.805,14	9.574.178,83	9.982.983,97	77.485.536,92
2034	77.485.536,92	407.667,20	9.547.528,36	9.955.195,56	71.582.161,84
2035	71.582.161,84	405.508,58	9.496.973,75	9.902.482,33	65.380.460,27
2036	65.380.460,27	404.853,18	9.481.624,17	9.886.477,35	58.823.621,90
2037	58.823.621,90	404.977,90	9.484.545,23	9.889.523,13	51.870.144,69
2038	51.870.144,69	405.757,17	9.502.795,76	9.908.552,93	44.479.287,27

Ano	Saldo inicial (R\$)	Aportes Anuais (R\$)			Saldo Final (R\$)
		Pagamento Câmara	Pagamento Demais Órgãos	Pagamento Total	
2039	44.479.287,27	406.706,33	9.525.024,86	9.931.731,19	36.620.409,45
2040	36.620.409,45	407.701,21	9.548.324,87	9.956.026,08	28.264.246,37
2041	28.264.246,37	408.007,58	9.555.500,07	9.963.507,65	19.398.783,04
2042	19.398.783,04	408.729,71	9.572.412,17	9.981.141,88	9.982.699,63
2043	9.982.699,63	408.793,50	9.573.906,13	9.982.699,63	0,00

Lembramos ainda que, segundo o parágrafo 1º da Portaria MPS nº 746, de 27 de novembro de 2011, os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial, deverão ser controlados separadamente dos demais recursos e **permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 anos.**

Vale ressaltar que há necessidade de alteração da lei no tocante a alteração da projeção dos Aportes suplementares, para o financiamento do Déficit Atuarial. Ainda, deverá ser considerado que as parcelas sejam atualizadas monetariamente pelo mesmo índice de inflação empregado para o cálculo da meta atuarial. Anualmente a projeção dos aportes deverá ser revista.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 18,82%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal;** e

- **aportes mensais do Município de R\$ 180.352,71, a título de Aportes para amortização do Déficit Atuarial, conforme Quadro 22, considerado que as parcelas sejam atualizadas monetariamente pelo mesmo índice de inflação empregado para o cálculo da meta atuarial.**

Este é o nosso parecer.


Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Três Marias, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	531	262	793
Folha salarial mensal	R\$ 1.003.846,22	R\$ 497.567,82	R\$ 1.501.414,04
Salário médio	R\$ 1.890,48	R\$ 1.899,11	R\$ 1.893,33
Idade média atual	44	46	45
Idade média de admissão	33	33	33
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 66,96%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 0,45%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	191	8	199
Folha salarial mensal	R\$ 456.814,55	R\$ 15.884,89	R\$ 472.699,44
Salário médio	R\$ 2.391,70	R\$ 1.985,61	R\$ 2.375,37
Idade média atual	46	45	46
Idade média de admissão	33	39	33
Idade média de aposentadoria projetada	57	64	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

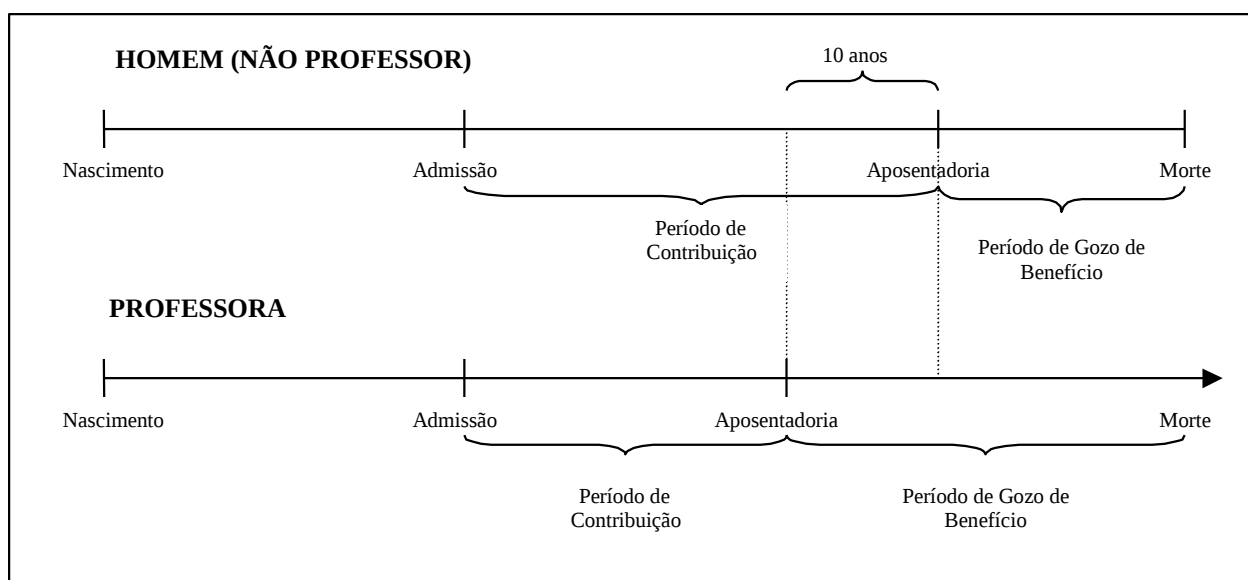
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Três Marias corresponde a 20,06% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 95,98% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Três Marias, de forma consolidada.

Quadro 41: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	722	270	992
Folha salarial mensal	R\$ 1.460.660,77	R\$ 513.452,71	R\$ 1.974.113,49
Salário médio	R\$ 2.023,08	R\$ 1.901,68	R\$ 1.990,03
Idade média atual	44	46	45
Idade média de admissão	33	33	33
Idade média de aposentadoria projetada	60	66	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,78% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 6% ao das mulheres.

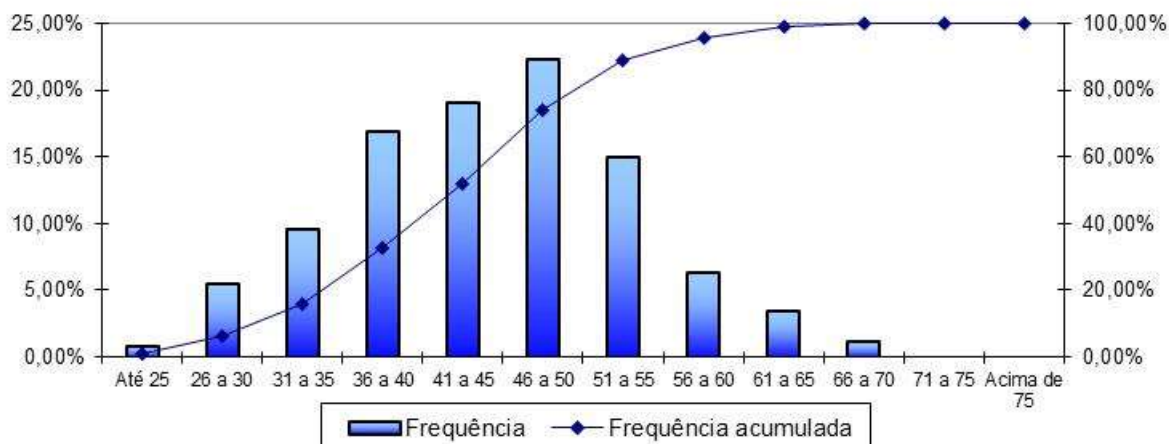
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	8	0,81%	0,81%
26 a 30	55	5,54%	6,35%
31 a 35	95	9,58%	15,93%
36 a 40	168	16,94%	32,87%
41 a 45	189	19,05%	51,92%
46 a 50	221	22,27%	74,19%
51 a 55	148	14,92%	89,11%
56 a 60	63	6,35%	95,46%
61 a 65	34	3,43%	98,89%
66 a 70	11	1,11%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



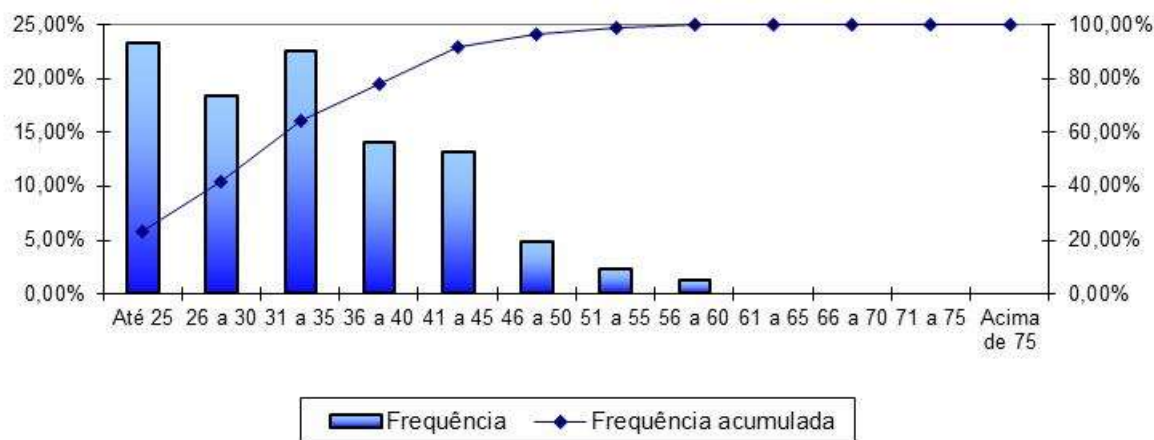
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	231	23,29%	23,29%
26 a 30	182	18,35%	41,64%
31 a 35	224	22,57%	64,21%
36 a 40	140	14,11%	78,32%
41 a 45	131	13,21%	91,53%
46 a 50	48	4,84%	96,37%
51 a 55	23	2,32%	98,69%
56 a 60	13	1,31%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Três Marias foram aos 13 e aos 60 anos, respectivamente, sendo que 64,21% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

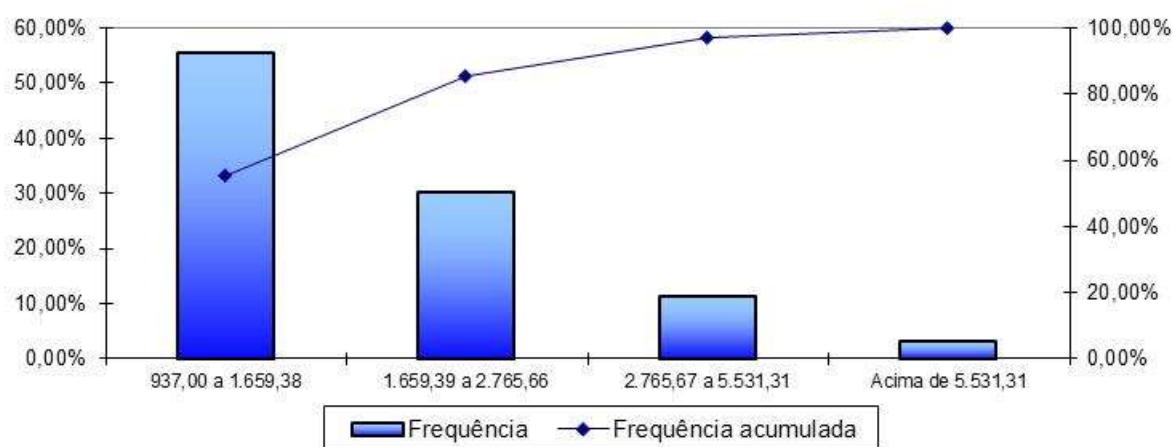
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	550	55,45%	55,45%
1.659,39 a 2.765,66	300	30,24%	85,69%
2.765,67 a 5.531,31	112	11,29%	96,98%
Acima de 5.531,31	30	3,02%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

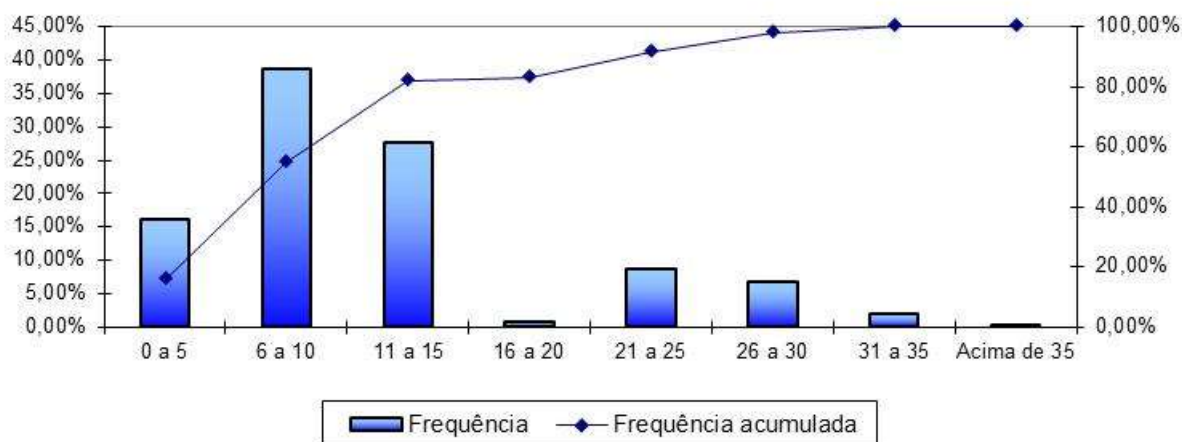
Observa-se que a maior frequência de servidores, 55,45%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.659,38 e apenas uma pequena parcela, 3,02%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 45: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	160	16,13%	16,13%
6 a 10	382	38,51%	54,64%
11 a 15	272	27,42%	82,06%
16 a 20	7	0,71%	82,77%
21 a 25	86	8,67%	91,44%
26 a 30	66	6,65%	98,09%
31 a 35	18	1,81%	99,90%
Acima de 35	1	0,10%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

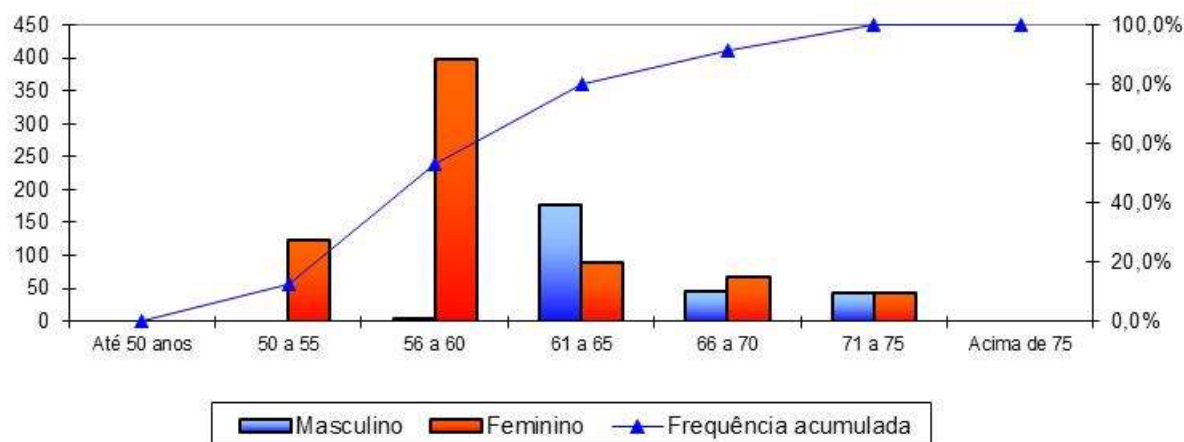
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	123	0
56 a 60	399	5
61 a 65	89	177
66 a 70	67	45
71 a 75	44	43
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 53,13% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

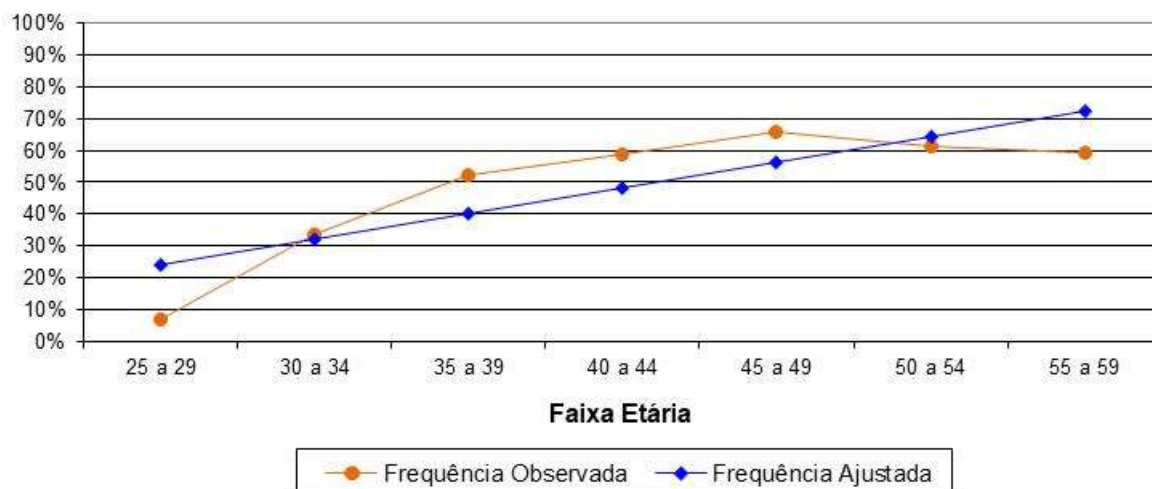
Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	553	55,75%
Não casados	439	44,25%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 66,17%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	76	54	130
Folha de Benefícios	R\$ 200.324,88	R\$ 125.594,10	R\$ 325.918,98
Benefício médio	R\$ 2.635,85	R\$ 2.325,82	R\$ 2.507,07
Idade mínima atual	51	50	50
Idade média atual	61	68	64
Idade máxima atual	80	80	80

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

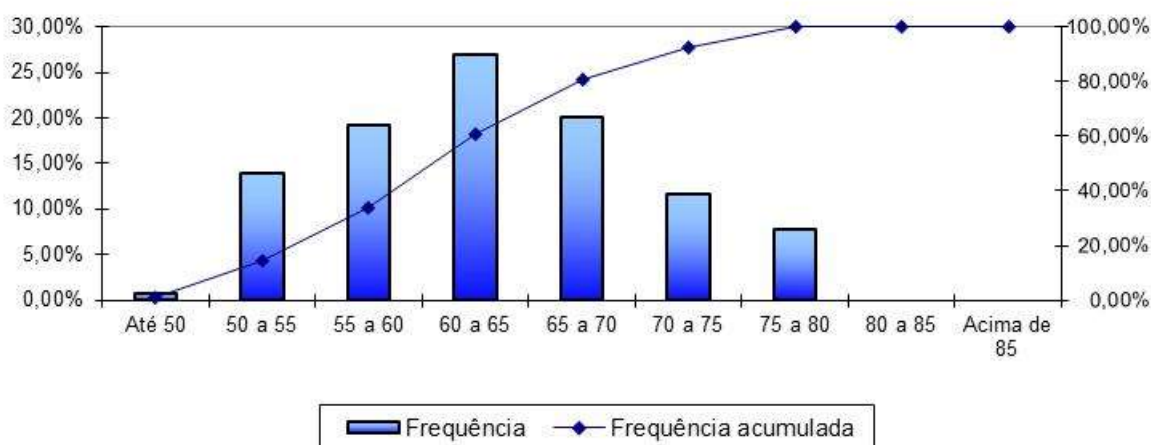
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Três Marias aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 41,54% do contingente total.

Quadro 49: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	1	0,77%	0,77%
51 a 55	18	13,85%	14,62%
55 a 60	25	19,23%	33,85%
60 a 65	35	26,92%	60,77%
65 a 70	26	20,00%	80,77%
70 a 75	15	11,54%	92,31%
75 a 80	10	7,69%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 50: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 91.755,00	33	R\$ 2.780,45
Aposentados por Idade	R\$ 175.241,33	58	R\$ 3.021,40
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 10.609,83	7	R\$ 1.515,69
Aposentados por Invalidez	R\$ 48.312,82	32	R\$ 1.509,78
Aposentados Especiais	---	---	---
Total	R\$ 325.918,98	130	R\$ 2.507,07

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

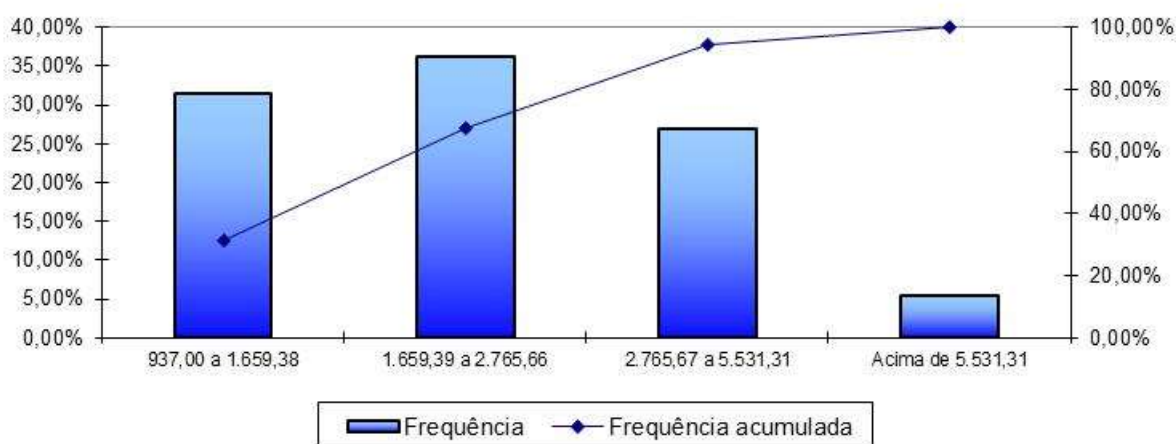
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 51: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	41	31,54%	31,54%
1.659,39 a 2.765,66	47	36,16%	67,70%
2.765,67 a 5.531,31	35	26,92%	94,62%
Acima de 5.531,31	7	5,38%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 36,16% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.659,39 a R\$ 2.765,66.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 52: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	17	6	23
Folha de Benefícios	R\$ 30.155,19	R\$ 12.554,71	R\$ 42.709,90
Benefício médio	R\$ 1.773,83	R\$ 2.092,45	R\$ 1.856,95
Idade mínima atual	10	45	10
Idade média atual	52	60	54
Idade máxima atual	69	75	75

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

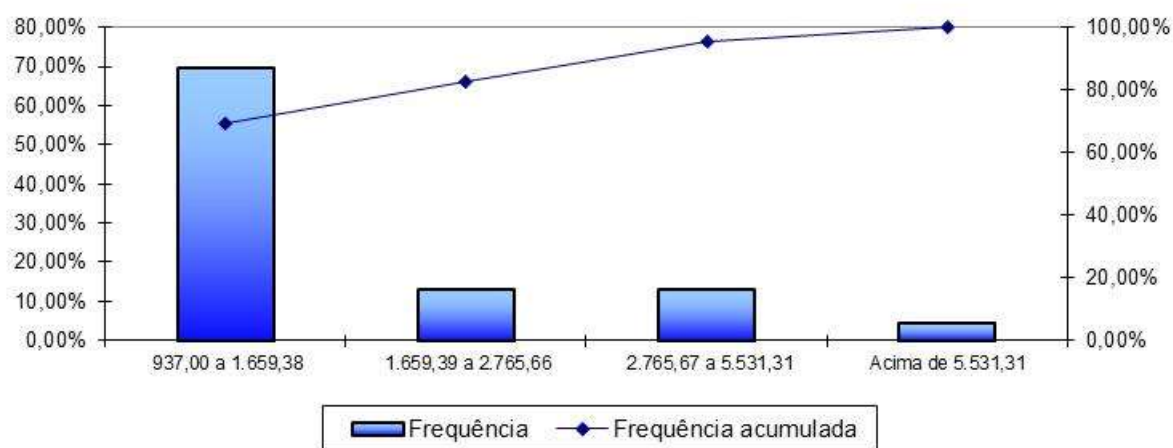
O grupo de pensionistas do Município de Três Marias está representado por 73,91% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 15,23% em relação ao dos homens.

Quadro 53: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	16	69,57%	69,57%
1.659,39 a 2.765,66	3	13,04%	82,61%
2.765,67 a 5.531,31	3	13,04%	95,65%
Acima de 5.531,31	1	4,35%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 69,57% percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de Serviço anterior não informado.	554	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.
Existência de cônjuge não informada.	12	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade.
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88.	2	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos.
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão.	1	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão.
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional.	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00.	6	Manteve-se o dado original como correto.
Servidor Não Concursado.	2	Admitiu-se que este é concursado.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos.	2	Manteve-se o dado original como correto.
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher).	1	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez.
Benefício superior a R\$ 10.000,00.	3	Manteve-se o dado original como correto
Baixo índice de Casados.	25,24%	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade.
Alta proporção de aposentadorias por invalidez.	43,69%	Manteve-se o dado original como correto.

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Não houve inconsistências.		

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 1.974.113,49	11,00%	R\$ 2.822.982,29
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 10.723,68	11,00%	R\$ 15.334,86
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 1.974.113,49	16,82%	R\$ 4.316.596,56
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 1.974.113,49	2,00%	R\$ 513.269,51
Contrib. Município - CS - Aporte	---	---	R\$ 2.163.430,97
Compensação Previdenciária	R\$ 368.628,88	---	R\$ 56.217,98
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 1.197.251,29
Total de Receitas			R\$ 11.085.884,98
Contrib. Município - CN + Tx.Adm + Aportes	R\$ 1.974.113,49	18,82%	R\$ 6.994.098,56
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 1.974.113,49	18,82%	R\$ 4.829.866,06

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 4.236.946,74
Pensões			R\$ 555.228,70
Auxílios	R\$ 1.974.113,49	3,36%	R\$ 862.292,77
Despesas Administrativas	R\$ 1.974.113,49	2,00%	R\$ 513.269,51
Total de Despesas			R\$ 6.167.737,72
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 5.654.468,21

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2016	R\$ 47.214.452,91
Valor em 31/12/2017	R\$ 50.047.320,08
Ganho financeiro	R\$ 2.832.867,17

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	992	0	992	130	23	0	0	153	1.145
2018	952	40	992	128	23	25	3	179	1.171
2019	923	69	992	125	22	40	7	193	1.185
2020	890	102	992	122	21	58	11	213	1.205
2021	863	129	992	120	21	71	15	227	1.219
2022	833	159	992	117	20	87	20	244	1.236
2023	796	196	992	114	20	110	24	268	1.260
2024	747	245	992	110	20	145	29	304	1.296
2025	706	286	992	107	19	172	34	332	1.324
2026	667	325	992	104	19	197	39	359	1.351
2027	632	360	992	100	18	218	45	381	1.373
2028	591	401	992	96	18	245	50	410	1.402
2029	540	452	992	93	17	282	56	448	1.440
2030	490	502	992	89	16	327	63	495	1.487
2031	444	548	992	85	15	361	69	531	1.523
2032	402	590	992	81	15	394	76	566	1.558
2033	365	627	992	77	14	423	83	597	1.589
2034	329	663	992	72	14	462	90	638	1.630
2035	286	706	992	68	13	492	98	671	1.663
2036	250	742	992	64	13	517	105	699	1.691
2037	215	777	992	60	12	540	113	725	1.717
2038	190	802	992	56	12	558	120	746	1.738
2039	168	824	992	52	11	569	128	760	1.752
2040	144	848	992	48	10	585	136	779	1.771

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2041	120	872	992	44	10	599	144	797	1.789
2042	98	894	992	40	9	614	152	815	1.807
2043	76	916	992	37	9	625	160	830	1.822
2044	62	930	992	33	8	635	168	844	1.836
2045	48	944	992	30	8	640	175	852	1.844
2046	37	955	992	27	7	644	182	860	1.852
2047	29	963	992	24	7	641	189	861	1.853
2048	23	969	992	21	6	644	196	867	1.859
2049	14	978	992	18	6	647	203	874	1.866
2050	8	984	992	16	5	647	209	877	1.869
2051	4	988	992	14	5	643	214	876	1.868
2052	3	989	992	12	4	636	219	871	1.863
2053	2	990	992	10	4	632	223	869	1.861
2054	1	991	992	8	4	628	227	868	1.860
2055	0	992	992	7	3	624	230	865	1.857
2056	0	992	992	6	3	623	233	865	1.857
2057	0	992	992	5	3	617	235	859	1.851
2058	0	992	992	4	3	615	236	858	1.850
2059	0	992	992	3	2	613	237	854	1.846
2060	0	992	992	2	2	611	236	851	1.843
2061	0	992	992	2	2	602	235	841	1.833
2062	0	992	992	1	2	600	234	837	1.829
2063	0	992	992	1	2	598	231	831	1.823
2064	0	992	992	1	1	597	228	827	1.819
2065	0	992	992	0	1	592	225	818	1.810
2066	0	992	992	0	1	592	221	815	1.807
2067	0	992	992	0	1	590	217	808	1.800
2068	0	992	992	0	1	585	212	798	1.790

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	992	992	0	1	576	208	784	1.776
2070	0	992	992	0	1	570	203	773	1.765
2071	0	992	992	0	1	564	198	762	1.754
2072	0	992	992	0	0	560	193	754	1.746
2073	0	992	992	0	0	554	188	743	1.735
2074	0	992	992	0	0	552	184	736	1.728
2075	0	992	992	0	0	543	180	723	1.715
2076	0	992	992	0	0	539	176	715	1.707
2077	0	992	992	0	0	529	172	701	1.693
2078	0	992	992	0	0	524	169	693	1.685
2079	0	992	992	0	0	516	165	681	1.673
2080	0	992	992	0	0	512	162	674	1.666
2081	0	992	992	0	0	503	159	662	1.654
2082	0	992	992	0	0	497	157	653	1.645
2083	0	992	992	0	0	488	154	642	1.634
2084	0	992	992	0	0	482	152	634	1.626
2085	0	992	992	0	0	474	150	624	1.616
2086	0	992	992	0	0	468	148	616	1.608
2087	0	992	992	0	0	460	146	606	1.598
2088	0	992	992	0	0	456	144	600	1.592
2089	0	992	992	0	0	449	142	591	1.583
2090	0	992	992	0	0	443	141	584	1.576
2091	0	992	992	0	0	437	139	576	1.568
2092	0	992	992	0	0	432	137	569	1.561

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	25.663.475,37	0,00	25.663.475,37	862.292,77	0,00	862.292,77	4.236.948,22	555.228,73	4.792.176,95	5.654.469,72	31.317.945,09
2018	24.573.163,88	1.071.707,81	25.644.871,69	1.822.118,26	36.009,38	1.858.127,65	4.190.789,84	548.032,67	4.738.822,51	6.596.950,15	32.241.821,84
2019	23.878.655,13	1.821.263,23	25.699.918,36	2.385.524,34	62.235,80	2.447.760,14	4.141.141,73	528.232,10	4.669.373,82	7.117.133,96	32.817.052,32
2020	23.154.759,88	2.622.149,16	25.776.909,03	2.990.348,07	90.895,16	3.081.243,23	4.087.885,41	518.358,50	4.606.243,90	7.687.487,14	33.464.396,17
2021	22.640.242,63	3.249.961,20	25.890.203,83	3.410.514,23	114.757,47	3.525.271,69	4.030.871,81	506.605,79	4.537.477,59	8.062.749,29	33.952.953,11
2022	21.948.498,00	4.016.077,41	25.964.575,41	3.984.690,57	143.988,21	4.128.678,78	3.968.142,18	496.165,82	4.464.308,00	8.592.986,78	34.557.562,18
2023	20.673.095,63	5.176.320,91	25.849.416,53	5.040.767,25	187.382,69	5.228.149,94	3.902.562,59	484.419,15	4.386.981,74	9.615.131,68	35.464.548,21
2024	19.432.741,25	6.379.988,47	25.812.729,72	6.089.424,82	233.497,55	6.322.922,37	3.828.886,12	472.772,78	4.301.658,89	10.624.581,27	36.437.310,98
2025	18.164.739,13	7.550.362,63	25.715.101,75	7.165.467,74	280.054,78	7.445.522,52	3.754.096,91	460.608,48	4.214.705,40	11.660.227,91	37.375.329,66
2026	17.264.848,25	8.486.021,38	25.750.869,63	7.913.926,83	320.219,37	8.234.146,20	3.674.874,15	447.936,63	4.122.810,78	12.356.956,99	38.107.826,61
2027	16.269.399,25	9.464.583,38	25.733.982,63	8.740.192,25	363.220,44	9.103.412,68	3.588.098,54	434.773,22	4.022.871,76	13.126.284,44	38.860.267,07
2028	15.010.963,50	10.632.766,63	25.643.730,13	9.799.463,36	423.462,21	10.222.925,57	3.494.181,18	421.139,67	3.915.320,86	14.138.246,42	39.781.976,55
2029	13.578.426,06	11.938.642,63	25.517.068,69	11.010.900,40	492.116,41	11.503.016,81	3.400.262,89	394.920,37	3.795.183,26	15.298.200,07	40.815.268,76
2030	12.130.011,56	13.260.394,06	25.390.405,63	12.237.553,31	695.076,58	12.932.629,90	3.301.783,01	380.516,12	3.682.299,13	16.614.929,03	42.005.334,65
2031	10.754.684,69	14.495.705,25	25.250.389,94	13.374.344,50	819.862,19	14.194.206,69	3.198.793,13	365.799,21	3.564.592,33	17.758.799,02	43.009.188,96
2032	9.629.906,81	15.551.344,25	25.181.251,06	14.276.717,52	988.000,28	15.264.717,80	3.091.402,36	350.835,49	3.442.237,86	18.706.955,65	43.888.206,72
2033	8.595.181,56	16.536.302,25	25.131.483,81	15.091.980,34	1.154.283,34	16.246.263,67	2.979.772,25	335.681,30	3.315.453,55	19.561.717,22	44.693.201,04
2034	7.517.968,25	17.543.560,13	25.061.528,38	15.926.474,19	1.533.453,04	17.459.927,24	2.864.105,33	320.411,20	3.184.516,54	20.644.443,77	45.705.972,15
2035	6.390.342,16	18.538.484,25	24.928.826,41	16.788.232,98	1.609.314,74	18.397.547,72	2.744.689,14	305.084,43	3.049.773,57	21.447.321,29	46.376.147,69
2036	5.425.573,56	19.462.961,38	24.888.534,94	17.495.848,13	1.720.070,77	19.215.918,90	2.621.828,40	289.760,53	2.911.588,93	22.127.507,82	47.016.042,76
2037	4.650.600,50	20.245.602,00	24.896.202,50	18.009.373,51	1.829.329,80	19.838.703,31	2.495.952,88	274.505,94	2.770.458,82	22.609.162,13	47.505.364,63
2038	4.057.863,47	20.886.245,25	24.944.108,72	18.335.847,16	2.036.308,24	20.372.155,40	2.367.565,81	259.391,95	2.626.957,76	22.999.113,16	47.943.221,88
2039	3.580.621,28	21.421.837,13	25.002.458,41	18.535.206,41	2.161.683,47	20.696.889,87	2.237.182,97	244.482,16	2.481.665,14	23.178.555,01	48.181.013,42
2040	3.074.952,77	21.988.666,38	25.063.619,14	18.743.138,99	2.361.067,57	21.104.206,56	2.105.417,59	229.842,49	2.335.260,08	23.439.466,64	48.503.085,78
2041	2.489.103,50	22.593.350,00	25.082.453,50	19.001.276,80	2.564.970,25	21.566.247,06	1.972.949,54	215.542,92	2.188.492,46	23.754.739,52	48.837.193,02

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2042	2.057.189,47	23.069.657,00	25.126.846,47	19.093.814,11	2.846.925,27	21.940.739,38	1.840.517,53	201.640,14	2.042.157,67	23.982.897,05	49.109.743,52
2043	1.526.177,25	23.604.590,75	25.130.768,00	19.255.683,69	3.019.227,37	22.274.911,05	1.708.892,25	188.192,65	1.897.084,90	24.171.995,95	49.302.763,95
2044	1.246.948,22	23.969.707,13	25.216.655,34	19.158.985,07	3.342.816,41	22.501.801,48	1.578.805,03	175.252,39	1.754.057,42	24.255.858,90	49.472.514,25
2045	930.613,63	24.320.492,63	25.251.106,26	19.070.979,73	3.613.033,18	22.684.012,90	1.451.009,80	162.863,76	1.613.873,56	24.297.886,47	49.548.992,72
2046	724.593,59	24.573.261,38	25.297.854,97	18.853.382,07	3.957.985,59	22.811.367,66	1.326.217,12	151.059,64	1.477.276,76	24.288.644,42	49.586.499,39
2047	577.725,99	24.792.326,00	25.370.051,99	18.552.972,91	4.249.950,71	22.802.923,62	1.205.117,95	139.857,49	1.344.975,44	24.147.899,06	49.517.951,05
2048	445.595,06	24.998.455,63	25.444.050,68	18.210.894,29	4.619.195,85	22.830.090,14	1.088.348,55	129.260,24	1.217.608,79	24.047.698,94	49.491.749,62
2049	264.039,62	25.224.161,63	25.488.201,25	17.886.922,78	5.099.680,20	22.986.602,98	976.472,43	119.249,05	1.095.721,48	24.082.324,46	49.570.525,71
2050	162.259,25	25.355.172,38	25.517.431,62	17.461.088,84	5.490.967,59	22.952.056,43	869.977,42	109.810,82	979.788,24	23.931.844,67	49.449.276,29
2051	82.252,13	25.492.127,38	25.574.379,50	16.987.705,56	5.872.312,94	22.860.018,51	769.335,00	100.955,30	870.290,30	23.730.308,81	49.304.688,31
2052	56.535,36	25.579.679,13	25.636.214,49	16.437.676,66	6.264.456,08	22.702.132,74	674.991,94	92.690,48	767.682,42	23.469.815,15	49.106.029,64
2053	44.996,15	25.651.466,75	25.696.462,90	15.849.598,97	6.744.237,88	22.593.836,85	587.305,24	85.015,14	672.320,38	23.266.157,23	48.962.620,13
2054	23.908,26	25.695.549,75	25.719.458,01	15.247.083,24	7.180.418,15	22.427.501,40	506.484,47	77.904,98	584.389,44	23.011.890,84	48.731.348,85
2055	0,00	25.756.412,50	25.756.412,50	14.625.709,82	7.745.344,24	22.371.054,05	432.579,44	71.307,84	503.887,29	22.874.941,34	48.631.353,84
2056	0,00	25.758.889,00	25.758.889,00	13.962.712,92	8.288.412,25	22.251.125,17	365.574,49	65.164,09	430.738,58	22.681.863,75	48.440.752,75
2057	0,00	25.734.873,13	25.734.873,13	13.282.658,51	8.715.263,65	21.997.922,16	305.477,81	59.436,20	364.914,01	22.362.836,17	48.097.709,30
2058	0,00	25.756.566,88	25.756.566,88	12.588.089,38	9.294.247,67	21.882.337,04	252.266,76	54.087,48	306.354,24	22.188.691,29	47.945.258,16
2059	0,00	25.731.239,63	25.731.239,63	11.881.601,35	9.969.048,75	21.850.650,10	205.797,34	49.086,40	254.883,74	22.105.533,84	47.836.773,47
2060	0,00	25.654.396,63	25.654.396,63	11.166.178,82	10.442.640,63	21.608.819,45	165.793,20	44.409,08	210.202,28	21.819.021,72	47.473.418,35
2061	0,00	25.632.529,00	25.632.529,00	10.445.323,43	10.780.762,48	21.226.085,90	131.834,26	40.038,74	171.872,99	21.397.958,90	47.030.487,90
2062	0,00	25.650.665,63	25.650.665,63	9.723.147,63	11.223.923,67	20.947.071,30	103.428,84	35.968,24	139.397,08	21.086.468,37	46.737.134,00
2063	0,00	25.622.995,13	25.622.995,13	9.004.165,99	11.761.088,46	20.765.254,45	80.052,54	32.183,92	112.236,46	20.877.490,91	46.500.486,03
2064	0,00	25.552.124,00	25.552.124,00	8.293.088,63	12.362.872,21	20.655.960,83	61.146,11	28.664,44	89.810,54	20.745.771,37	46.297.895,37
2065	0,00	25.460.410,63	25.460.410,63	7.594.814,52	12.808.389,82	20.403.204,34	46.197,19	25.391,62	71.588,81	20.474.793,15	45.935.203,78
2066	0,00	25.410.744,13	25.410.744,13	6.914.485,27	13.256.487,68	20.170.972,95	34.704,48	22.354,36	57.058,84	20.228.031,79	45.638.775,91
2067	0,00	25.356.443,13	25.356.443,13	6.257.089,86	13.698.402,50	19.955.492,36	26.077,59	19.534,77	45.612,36	20.001.104,71	45.357.547,84
2068	0,00	25.271.559,63	25.271.559,63	5.627.265,15	13.933.258,05	19.560.523,20	19.713,11	16.921,36	36.634,47	19.597.157,66	44.868.717,29

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	25.254.747,38	25.254.747,38	5.029.318,21	14.058.070,21	19.087.388,42	15.090,37	14.513,64	29.604,01	19.116.992,43	44.371.739,81
2070	0,00	25.277.895,50	25.277.895,50	4.466.661,96	14.157.577,83	18.624.239,79	11.773,74	12.315,38	24.089,12	18.648.328,91	43.926.224,41
2071	0,00	25.314.526,25	25.314.526,25	3.941.716,82	14.295.222,35	18.236.939,17	9.376,67	10.332,60	19.709,27	18.256.648,44	43.571.174,69
2072	0,00	25.306.550,75	25.306.550,75	3.456.281,44	14.401.147,18	17.857.428,62	7.559,38	8.569,54	16.128,92	17.873.557,54	43.180.108,29
2073	0,00	25.313.715,38	25.313.715,38	3.011.747,61	14.412.531,35	17.424.278,96	6.085,16	7.025,99	13.111,15	17.437.390,11	42.751.105,49
2074	0,00	25.319.846,50	25.319.846,50	2.608.717,07	14.459.962,42	17.068.679,49	4.824,76	5.696,87	10.521,63	17.079.201,12	42.399.047,62
2075	0,00	25.318.075,25	25.318.075,25	2.246.610,72	14.415.259,87	16.661.870,59	3.729,29	4.575,51	8.304,81	16.670.175,39	41.988.250,64
2076	0,00	25.344.182,50	25.344.182,50	1.923.273,60	14.419.401,59	16.342.675,19	2.781,82	3.655,44	6.437,26	16.349.112,46	41.693.294,96
2077	0,00	25.339.533,38	25.339.533,38	1.635.644,02	14.266.078,20	15.901.722,21	1.979,83	2.924,92	4.904,75	15.906.626,96	41.246.160,34
2078	0,00	25.371.030,75	25.371.030,75	1.380.888,57	14.217.753,94	15.598.642,51	1.323,59	2.361,55	3.685,13	15.602.327,65	40.973.358,40
2079	0,00	25.378.819,38	25.378.819,38	1.156.423,84	14.100.883,86	15.257.307,70	811,26	1.929,06	2.740,32	15.260.048,02	40.638.867,40
2080	0,00	25.394.204,88	25.394.204,88	959.496,98	14.079.201,44	15.038.698,43	437,83	1.583,41	2.021,24	15.040.719,66	40.434.924,54
2081	0,00	25.357.481,50	25.357.481,50	787.587,09	13.860.077,86	14.647.664,95	193,46	1.288,50	1.481,96	14.649.146,91	40.006.628,41
2082	0,00	25.397.097,38	25.397.097,38	638.906,37	13.695.569,81	14.334.476,17	60,61	1.026,48	1.087,10	14.335.563,27	39.732.660,64
2083	0,00	25.381.175,63	25.381.175,63	512.133,36	13.468.106,58	13.980.239,93	9,85	794,28	804,13	13.981.044,06	39.362.219,69
2084	0,00	25.407.321,88	25.407.321,88	405.705,44	13.300.060,27	13.705.765,71	0,40	592,52	592,92	13.706.358,64	39.113.680,51
2085	0,00	25.432.205,50	25.432.205,50	317.455,46	13.080.949,12	13.398.404,57	0,00	421,70	421,70	13.398.826,27	38.831.031,77
2086	0,00	25.450.956,38	25.450.956,38	244.837,59	12.895.669,42	13.140.507,01	0,00	281,92	281,92	13.140.788,93	38.591.745,31
2087	0,00	25.450.631,38	25.450.631,38	185.414,03	12.662.919,61	12.848.333,63	0,00	172,80	172,80	12.848.506,43	38.299.137,80
2088	0,00	25.496.040,38	25.496.040,38	137.256,11	12.504.736,52	12.641.992,63	0,00	93,26	93,26	12.642.085,89	38.138.126,26
2089	0,00	25.487.533,50	25.487.533,50	98.917,37	12.285.089,77	12.384.007,13	0,00	41,21	41,21	12.384.048,34	37.871.581,84
2090	0,00	25.473.706,38	25.473.706,38	69.048,45	12.100.632,25	12.169.680,70	0,00	12,91	12,91	12.169.693,61	37.643.399,98
2091	0,00	25.515.696,38	25.515.696,38	46.394,99	11.915.012,80	11.961.407,79	0,00	2,10	2,10	11.961.409,89	37.477.106,26
2092	0,00	25.553.149,38	25.553.149,38	29.859,68	11.738.738,53	11.768.598,21	0,00	0,09	0,09	11.768.598,30	37.321.747,67

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2017	6.994.098,56	2.838.317,15	56.217,98	1.197.251,29	2.832.867,17	13.918.752,16	4.792.175,44	862.292,77	513.269,51	6.167.737,72	7.751.014,44	54.965.467,35
2018	7.523.978,71	2.836.637,30	115.379,68	1.098.231,65	3.297.928,04	14.872.155,39	5.735.282,47	861.667,69	512.897,43	7.109.847,59	7.762.307,80	62.727.775,15
2019	8.076.227,42	2.843.088,31	149.831,94	963.608,16	3.763.666,51	15.796.422,35	6.253.616,71	863.517,26	513.998,37	7.631.132,33	8.165.290,02	70.893.065,16
2020	8.638.126,35	2.851.408,51	186.945,12	963.608,16	4.253.583,91	16.893.672,06	6.821.382,99	866.104,14	515.538,18	8.203.025,32	8.690.646,74	79.583.711,90
2021	9.216.160,53	2.863.704,81	212.551,72	963.608,16	4.775.022,71	18.031.047,93	7.192.838,44	869.910,85	517.804,08	8.580.553,36	9.450.494,57	89.034.206,48
2022	9.784.253,88	2.871.707,98	247.747,84	963.608,16	5.342.052,39	19.209.370,25	7.720.577,04	872.409,73	519.291,51	9.112.278,28	10.097.091,97	99.131.298,44
2023	10.280.075,48	2.859.200,61	313.041,14	963.608,16	5.947.877,91	20.363.803,30	8.746.591,28	868.540,40	516.988,33	10.132.120,01	10.231.683,30	109.362.981,74
2024	10.803.937,22	2.855.186,30	377.800,51	963.608,16	6.561.778,90	21.562.311,09	9.757.273,55	867.307,72	516.254,59	11.140.835,86	10.421.475,23	119.784.456,98
2025	11.299.490,19	2.845.411,75	444.333,27	963.608,16	7.187.067,42	22.739.910,78	10.796.200,50	864.027,42	514.302,04	12.174.529,95	10.565.380,83	130.349.837,81
2026	11.852.368,32	2.849.065,28	490.500,55	963.608,16	7.820.990,27	23.976.532,58	11.491.727,77	865.229,22	515.017,39	12.871.974,38	11.104.558,20	141.454.396,01
2027	12.381.404,81	2.847.333,39	541.518,17	963.608,16	8.487.263,76	25.221.128,29	12.261.622,63	864.661,82	514.679,65	13.640.964,10	11.580.164,19	153.034.560,20
2028	12.872.908,00	2.837.641,36	607.609,20	963.608,16	9.182.073,61	26.463.840,32	13.276.617,09	861.629,33	512.874,60	14.651.121,02	11.812.719,30	164.847.279,50
2029	13.341.609,43	2.823.409,84	683.260,66	963.608,16	9.890.836,77	27.702.724,87	14.440.826,56	857.373,51	510.341,37	15.808.541,45	11.894.183,42	176.741.462,93
2030	13.805.025,69	2.809.373,91	767.968,53	963.608,16	10.604.487,78	28.950.464,07	15.761.811,40	853.117,63	507.808,11	17.122.737,14	11.827.726,93	188.569.189,86
2031	14.255.619,09	2.794.069,80	842.564,57	963.608,16	11.314.151,39	30.170.013,02	16.910.385,92	848.413,10	505.007,80	18.263.806,82	11.906.206,20	200.475.396,05
2032	14.741.864,48	2.786.016,10	905.499,25	963.608,16	12.028.523,76	31.425.511,76	17.860.865,62	846.090,04	503.625,02	19.210.580,68	12.214.931,08	212.690.327,13
2033	14.712.729,23	2.780.405,16	963.005,01	240.902,04	12.761.419,63	31.458.461,07	18.717.299,37	844.417,86	502.629,68	20.064.346,90	11.394.114,16	224.084.441,30
2034	14.671.775,20	2.773.472,95	1.034.429,80	0,00	13.445.066,48	31.924.744,43	19.802.376,42	842.067,35	501.230,57	21.145.674,34	10.779.070,09	234.863.511,39
2035	14.594.087,46	2.758.707,41	1.089.373,86	0,00	14.091.810,68	32.533.979,42	20.609.712,72	837.608,57	498.576,53	21.945.897,82	10.588.081,60	245.451.592,99
2036	14.570.499,62	2.754.056,11	1.136.936,29	0,00	14.727.095,58	33.188.587,60	21.291.253,05	836.254,77	497.770,70	22.625.278,52	10.563.309,07	256.014.902,06
2037	14.574.988,44	2.754.115,73	1.172.632,27	0,00	15.360.894,12	33.862.630,56	21.772.649,72	836.512,40	497.924,05	23.107.086,18	10.755.544,38	266.770.446,45
2038	14.603.034,19	2.758.556,17	1.202.859,37	0,00	16.006.226,79	34.570.676,52	22.160.991,11	838.122,05	498.882,17	23.497.995,34	11.072.681,18	277.843.127,63

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2039	14.637.193,86	2.764.118,30	1.220.521,35	0,00	16.670.587,66	35.292.421,17	22.338.472,41	840.082,60	500.049,17	23.678.604,18	11.613.816,99	289.456.944,61
2040	14.672.999,20	2.769.926,65	1.243.119,55	0,00	17.367.416,68	36.053.462,08	22.597.329,03	842.137,60	501.272,38	23.940.739,02	12.112.723,06	301.569.667,67
2041	14.684.025,40	2.771.038,25	1.269.082,24	0,00	18.094.180,06	36.818.325,96	22.911.969,08	842.770,44	501.649,07	24.256.388,59	12.561.937,37	314.131.605,04
2042	14.710.014,39	2.775.022,37	1.289.745,61	0,00	18.847.896,30	37.622.678,66	23.138.635,01	844.262,04	502.536,93	24.485.433,98	13.137.244,68	327.268.849,72
2043	14.712.310,17	2.774.413,59	1.308.086,12	0,00	19.636.130,98	38.430.940,86	23.327.602,14	844.393,80	502.615,36	24.674.611,31	13.756.329,56	341.025.179,27
2044	4.745.774,54	2.782.781,76	1.319.848,51	0,00	20.461.510,76	29.309.915,56	23.408.579,28	847.279,62	504.333,11	24.760.192,01	4.549.723,55	345.574.902,83
2045	4.752.258,20	2.785.581,25	1.329.067,22	0,00	20.734.494,17	29.601.400,84	23.449.449,30	848.437,17	505.022,13	24.802.908,59	4.798.492,25	350.373.395,08
2046	4.761.056,31	2.789.581,00	1.335.011,82	0,00	21.022.403,70	29.908.052,83	23.438.636,49	850.007,93	505.957,10	24.794.601,52	5.113.451,31	355.486.846,39
2047	4.774.643,78	2.796.353,26	1.332.807,57	0,00	21.329.210,78	30.233.015,40	23.295.465,31	852.433,75	507.401,04	24.655.300,10	5.577.715,30	361.064.561,69
2048	4.788.570,34	2.803.309,04	1.332.794,22	0,00	21.663.873,70	30.588.547,30	23.192.778,83	854.920,10	508.881,01	24.556.579,95	6.031.967,35	367.096.529,03
2049	4.796.879,47	2.806.970,23	1.340.666,10	0,00	22.025.791,74	30.970.307,54	23.225.920,90	856.403,56	509.764,02	24.592.088,48	6.378.219,06	373.474.748,09
2050	4.802.380,63	2.809.027,84	1.337.174,34	0,00	22.408.484,89	31.357.067,69	23.074.458,97	857.385,70	510.348,63	24.442.193,30	6.914.874,39	380.389.622,48
2051	4.813.098,22	2.814.121,56	1.330.252,71	0,00	22.823.377,35	31.780.849,84	22.871.009,66	859.299,15	511.487,59	24.241.796,40	7.539.053,44	387.928.675,92
2052	4.824.735,57	2.819.695,02	1.319.451,19	0,00	23.275.720,56	32.239.602,34	22.608.438,35	861.376,81	512.724,29	23.982.539,44	8.257.062,90	396.185.738,82
2053	4.836.074,32	2.825.085,29	1.311.713,27	0,00	23.771.144,33	32.744.017,21	22.402.756,08	863.401,15	513.929,26	23.780.086,49	8.963.930,72	405.149.669,54
2054	4.840.402,00	2.826.376,80	1.300.655,25	0,00	24.308.980,17	33.276.414,22	22.147.717,05	864.173,79	514.389,16	23.526.280,00	9.750.134,22	414.899.803,76
2055	4.847.356,83	2.829.576,19	1.296.249,52	0,00	24.893.988,23	33.867.170,77	22.009.525,88	865.415,46	515.128,25	23.390.069,59	10.477.101,18	425.376.904,94
2056	4.847.822,91	2.828.604,20	1.288.190,67	0,00	25.522.614,30	34.487.232,08	21.816.365,08	865.498,67	515.177,78	23.197.041,53	11.290.190,56	436.667.095,50
2057	4.843.303,12	2.824.720,33	1.272.274,71	0,00	26.200.025,73	35.140.323,89	21.498.144,43	864.691,74	514.697,46	22.877.533,63	12.262.790,26	448.929.885,76
2058	4.847.385,89	2.825.894,32	1.264.608,89	0,00	26.935.793,15	35.873.682,24	21.323.270,64	865.420,65	515.131,34	22.703.822,62	13.169.859,62	462.099.745,38
2059	4.842.619,30	2.822.481,35	1.262.154,92	0,00	27.725.984,72	36.653.240,29	21.240.964,19	864.569,65	514.624,79	22.620.158,64	14.033.081,66	476.132.827,03
2060	4.828.157,44	2.812.858,77	1.247.275,83	0,00	28.567.969,62	37.456.261,67	20.957.034,00	861.987,73	513.087,93	22.332.109,66	15.124.152,01	491.256.979,04
2061	4.824.041,96	2.809.254,55	1.223.906,25	0,00	29.475.418,74	38.332.621,50	20.536.705,92	861.252,97	512.650,58	21.910.609,48	16.422.012,03	507.678.991,07
2062	4.827.455,27	2.810.082,94	1.206.747,83	0,00	30.460.739,46	39.305.025,51	20.224.606,01	861.862,37	513.013,31	21.599.481,68	17.705.543,82	525.384.534,89
2063	4.822.247,68	2.805.943,26	1.195.575,98	0,00	31.523.072,09	40.346.839,01	20.016.558,27	860.932,64	512.459,90	21.389.950,81	18.956.888,20	544.341.423,10
2064	4.808.909,74	2.797.390,71	1.188.898,15	0,00	32.660.485,39	41.455.683,98	19.887.220,01	858.551,37	511.042,48	21.256.813,85	20.198.870,13	564.540.293,23

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2065	4.791.649,28	2.786.767,70	1.173.703,90	0,00	33.872.417,59	42.624.538,47	19.619.323,36	855.469,80	509.208,21	20.984.001,37	21.640.537,11	586.180.830,33
2066	4.782.302,04	2.780.478,34	1.159.699,69	0,00	35.170.849,82	43.893.329,89	19.374.230,78	853.801,00	508.214,88	20.736.246,67	23.157.083,23	609.337.913,56
2067	4.772.082,60	2.773.616,75	1.146.746,04	0,00	36.560.274,81	45.252.720,20	19.149.128,22	851.976,49	507.128,86	20.508.233,57	24.744.486,62	634.082.400,18
2068	4.756.107,52	2.763.381,18	1.123.113,69	0,00	38.044.944,01	46.687.546,41	18.748.033,26	849.124,40	505.431,19	20.102.588,86	26.584.957,56	660.667.357,74
2069	4.752.943,46	2.760.669,93	1.094.677,03	0,00	39.640.041,46	48.248.331,87	18.268.432,92	848.559,51	505.094,95	19.622.087,38	28.626.244,49	689.293.602,23
2070	4.757.299,93	2.762.272,46	1.066.776,74	0,00	41.357.616,13	49.943.965,28	17.798.991,62	849.337,29	505.557,91	19.153.886,82	30.790.078,45	720.083.680,68
2071	4.764.193,84	2.765.395,87	1.043.413,48	0,00	43.205.020,84	51.778.024,03	17.406.080,36	850.568,08	506.290,53	18.762.938,97	33.015.085,07	753.098.765,75
2072	4.762.692,85	2.763.650,36	1.020.616,92	0,00	45.185.925,94	53.732.886,08	17.023.257,43	850.300,11	506.131,02	18.379.688,55	35.353.197,53	788.451.963,27
2073	4.764.041,23	2.763.611,36	994.578,10	0,00	47.307.117,80	55.829.348,49	16.586.849,28	850.540,84	506.274,31	17.943.664,42	37.885.684,07	826.337.647,34
2074	4.765.195,11	2.763.504,21	973.199,39	0,00	49.580.258,84	58.082.157,55	16.228.454,28	850.746,84	506.396,93	17.585.598,05	40.496.559,50	866.834.206,84
2075	4.764.861,76	2.762.564,72	948.768,42	0,00	52.010.052,41	60.486.247,32	15.819.488,06	850.687,33	506.361,51	17.176.536,90	43.309.710,42	910.143.917,26
2076	4.769.775,15	2.764.739,29	929.542,16	0,00	54.608.635,04	63.072.691,63	15.497.547,92	851.564,53	506.883,65	16.855.996,11	46.216.695,52	956.360.612,78
2077	4.768.900,18	2.763.598,77	903.076,37	0,00	57.381.636,77	65.817.212,09	15.055.218,64	851.408,32	506.790,67	16.413.417,63	49.403.794,46	1.005.764.407,24
2078	4.774.827,99	2.766.490,26	884.813,78	0,00	60.345.864,43	68.771.996,46	14.749.861,01	852.466,63	507.420,62	16.109.748,26	52.662.248,20	1.058.426.655,44
2079	4.776.293,81	2.767.028,49	864.306,91	0,00	63.505.599,33	71.913.228,53	14.407.319,69	852.728,33	507.576,39	15.767.624,41	56.145.604,12	1.114.572.259,57
2080	4.779.189,36	2.768.476,57	851.150,90	0,00	66.874.335,57	75.273.152,41	14.187.474,38	853.245,28	507.884,10	15.548.603,76	59.724.548,64	1.174.296.808,21
2081	4.772.278,02	2.764.015,92	827.756,60	0,00	70.457.808,49	78.821.859,03	13.797.135,53	852.011,38	507.149,63	15.156.296,54	63.665.562,49	1.237.962.370,70
2082	4.779.733,73	2.767.989,38	808.880,77	0,00	74.277.742,24	82.634.346,12	13.482.220,80	853.342,47	507.941,95	14.843.505,22	67.790.840,90	1.305.753.211,61
2083	4.776.737,25	2.765.937,82	787.655,38	0,00	78.345.192,70	86.675.523,14	13.128.236,56	852.807,50	507.623,51	14.488.667,57	72.186.855,57	1.377.940.067,18
2084	4.781.657,98	2.768.571,41	771.131,74	0,00	82.676.404,03	90.997.765,15	12.852.672,62	853.686,02	508.146,44	14.214.505,07	76.783.260,08	1.454.723.327,26
2085	4.786.341,08	2.771.120,19	752.637,90	0,00	87.283.399,64	95.593.498,80	12.544.304,17	854.522,10	508.644,11	13.907.470,38	81.686.028,41	1.536.409.355,67
2086	4.789.869,99	2.773.068,93	737.124,60	0,00	92.184.561,34	100.484.624,86	12.285.636,80	855.152,13	509.019,13	13.649.808,06	86.834.816,80	1.623.244.172,47
2087	4.789.808,82	2.772.979,94	719.593,57	0,00	97.394.650,35	105.677.032,69	11.993.365,21	855.141,21	509.012,63	13.357.519,06	92.319.513,63	1.715.563.686,10
2088	4.798.354,80	2.777.973,39	707.120,63	0,00	102.933.821,17	111.217.269,99	11.785.418,93	856.666,96	509.920,81	13.152.006,70	98.065.263,30	1.813.628.949,40
2089	4.796.753,80	2.777.114,88	691.658,04	0,00	108.817.736,96	117.083.263,69	11.527.667,21	856.381,13	509.750,67	12.893.799,01	104.189.464,68	1.917.818.414,08
2090	4.794.151,54	2.775.712,68	678.826,00	0,00	115.069.104,85	123.317.795,07	11.313.777,07	855.916,53	509.474,13	12.679.167,74	110.638.627,33	2.028.457.041,42

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2091	4.802.054,06	2.780.467,14	666.244,85	0,00	121.707.422,48	129.956.188,53	11.104.082,49	857.327,40	510.313,93	12.471.723,82	117.484.464,71	2.145.941.506,13
2092	4.809.102,71	2.784.818,36	654.600,74	0,00	128.756.490,37	137.005.012,19	10.910.012,48	858.585,82	511.062,99	12.279.661,29	124.725.350,90	2.270.666.857,03

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	17.199.257,32	7.450.120,84	9.749.136,48	47.214.452,91
2017	13.918.752,16	6.167.737,72	7.751.014,44	54.965.467,35
2018	14.872.155,39	7.109.847,59	7.762.307,80	62.727.775,15
2019	15.796.422,35	7.631.132,33	8.165.290,02	70.893.065,16
2020	16.893.672,06	8.203.025,32	8.690.646,74	79.583.711,90
2021	18.031.047,93	8.580.553,36	9.450.494,57	89.034.206,48
2022	19.209.370,25	9.112.278,28	10.097.091,97	99.131.298,44
2023	20.363.803,30	10.132.120,01	10.231.683,30	109.362.981,74
2024	21.562.311,09	11.140.835,86	10.421.475,23	119.784.456,98
2025	22.739.910,78	12.174.529,95	10.565.380,83	130.349.837,81
2026	23.976.532,58	12.871.974,38	11.104.558,20	141.454.396,01
2027	25.221.128,29	13.640.964,10	11.580.164,19	153.034.560,20
2028	26.463.840,32	14.651.121,02	11.812.719,30	164.847.279,50
2029	27.702.724,87	15.808.541,45	11.894.183,42	176.741.462,93
2030	28.950.464,07	17.122.737,14	11.827.726,93	188.569.189,86
2031	30.170.013,02	18.263.806,82	11.906.206,20	200.475.396,05
2032	31.425.511,76	19.210.580,68	12.214.931,08	212.690.327,13
2033	31.458.461,07	20.064.346,90	11.394.114,16	224.084.441,30
2034	31.924.744,43	21.145.674,34	10.779.070,09	234.863.511,39
2035	32.533.979,42	21.945.897,82	10.588.081,60	245.451.592,99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	33.188.587,60	22.625.278,52	10.563.309,07	256.014.902,06
2037	33.862.630,56	23.107.086,18	10.755.544,38	266.770.446,45
2038	34.570.676,52	23.497.995,34	11.072.681,18	277.843.127,63
2039	35.292.421,17	23.678.604,18	11.613.816,99	289.456.944,61
2040	36.053.462,08	23.940.739,02	12.112.723,06	301.569.667,67
2041	36.818.325,96	24.256.388,59	12.561.937,37	314.131.605,04
2042	37.622.678,66	24.485.433,98	13.137.244,68	327.268.849,72
2043	38.430.940,86	24.674.611,31	13.756.329,56	341.025.179,27
2044	29.309.915,56	24.760.192,01	4.549.723,55	345.574.902,83
2045	29.601.400,84	24.802.908,59	4.798.492,25	350.373.395,08
2046	29.908.052,83	24.794.601,52	5.113.451,31	355.486.846,39
2047	30.233.015,40	24.655.300,10	5.577.715,30	361.064.561,69
2048	30.588.547,30	24.556.579,95	6.031.967,35	367.096.529,03
2049	30.970.307,54	24.592.088,48	6.378.219,06	373.474.748,09
2050	31.357.067,69	24.442.193,30	6.914.874,39	380.389.622,48
2051	31.780.849,84	24.241.796,40	7.539.053,44	387.928.675,92
2052	32.239.602,34	23.982.539,44	8.257.062,90	396.185.738,82
2053	32.744.017,21	23.780.086,49	8.963.930,72	405.149.669,54
2054	33.276.414,22	23.526.280,00	9.750.134,22	414.899.803,76
2055	33.867.170,77	23.390.069,59	10.477.101,18	425.376.904,94
2056	34.487.232,08	23.197.041,53	11.290.190,56	436.667.095,50
2057	35.140.323,89	22.877.533,63	12.262.790,26	448.929.885,76
2058	35.873.682,24	22.703.822,62	13.169.859,62	462.099.745,38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	36.653.240,29	22.620.158,64	14.033.081,66	476.132.827,03
2060	37.456.261,67	22.332.109,66	15.124.152,01	491.256.979,04
2061	38.332.621,50	21.910.609,48	16.422.012,03	507.678.991,07
2062	39.305.025,51	21.599.481,68	17.705.543,82	525.384.534,89
2063	40.346.839,01	21.389.950,81	18.956.888,20	544.341.423,10
2064	41.455.683,98	21.256.813,85	20.198.870,13	564.540.293,23
2065	42.624.538,47	20.984.001,37	21.640.537,11	586.180.830,33
2066	43.893.329,89	20.736.246,67	23.157.083,23	609.337.913,56
2067	45.252.720,20	20.508.233,57	24.744.486,62	634.082.400,18
2068	46.687.546,41	20.102.588,86	26.584.957,56	660.667.357,74
2069	48.248.331,87	19.622.087,38	28.626.244,49	689.293.602,23
2070	49.943.965,28	19.153.886,82	30.790.078,45	720.083.680,68
2071	51.778.024,03	18.762.938,97	33.015.085,07	753.098.765,75
2072	53.732.886,08	18.379.688,55	35.353.197,53	788.451.963,27
2073	55.829.348,49	17.943.664,42	37.885.684,07	826.337.647,34
2074	58.082.157,55	17.585.598,05	40.496.559,50	866.834.206,84
2075	60.486.247,32	17.176.536,90	43.309.710,42	910.143.917,26
2076	63.072.691,63	16.855.996,11	46.216.695,52	956.360.612,78
2077	65.817.212,09	16.413.417,63	49.403.794,46	1.005.764.407,24
2078	68.771.996,46	16.109.748,26	52.662.248,20	1.058.426.655,44
2079	71.913.228,53	15.767.624,41	56.145.604,12	1.114.572.259,57
2080	75.273.152,41	15.548.603,76	59.724.548,64	1.174.296.808,21
2081	78.821.859,03	15.156.296,54	63.665.562,49	1.237.962.370,70

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2082	82.634.346,12	14.843.505,22	67.790.840,90	1.305.753.211,61
2083	86.675.523,14	14.488.667,57	72.186.855,57	1.377.940.067,18
2084	90.997.765,15	14.214.505,07	76.783.260,08	1.454.723.327,26
2085	95.593.498,80	13.907.470,38	81.686.028,41	1.536.409.355,67
2086	100.484.624,86	13.649.808,06	86.834.816,80	1.623.244.172,47
2087	105.677.032,69	13.357.519,06	92.319.513,63	1.715.563.686,10
2088	111.217.269,99	13.152.006,70	98.065.263,30	1.813.628.949,40
2089	117.083.263,69	12.893.799,01	104.189.464,68	1.917.818.414,08
2090	123.317.795,07	12.679.167,74	110.638.627,33	2.028.457.041,42
2091	129.956.188,53	12.471.723,82	117.484.464,71	2.145.941.506,13

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: TRÊS MARIAS ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	47.214.452,91
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	1.197.251,29
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	9.580.616,57
	TOTAL DO ATIVO	57.992.320,77
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	80.590.139,68
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	57.403.382,96
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	175.707,65
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	13.743,64
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	673.410,70
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	56.540.520,97
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	80.590.139,68
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	139.078.521,02
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	23.316.108,20
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	14.115.420,49
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	8.344.711,26
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	12.712.141,39
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: TRÊS MARIAS ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TECNICO ATUARIAL	(22.597.818,91)
NOTAS EXPLICATIVAS:		